



PDU 2021 2025

Plano de **Desenvolvimento da Unidade**

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE
PDU 2021-2025**

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
E COMUNITÁRIOS**

Versão 1.0

Aprovada pelo Comitê Interno de Governança da UFLA,
conforme art. 7º da IN ME 24/2020, em xx/xx/2021

Lavras, MG, Brasil
Abril/2021



Universidade Federal de Lavras

Reitor

João Chrysóstomo de Resende Júnior

Vice-Reitor

José Roberto Soares Scolforo

Chefe de Gabinete

Cinthia Divino Bustamante Murad

Assessor de Política e Relacionamento Institucional

Antônio Nazareno Guimarães Mendes

Assessor de Governança e Gestão

Adriano Higino Freire

Assessora de Assuntos Estratégicos

Débora Cristina de Carvalho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

Valter Carvalho de Andrade Júnior

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Christiane Maria Barcellos Magalhães Rocha

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Viviane Naves de Azevedo

Pró-Reitor de Graduação

Ronei Ximenes Martins

Pró-Reitor de Infraestrutura e Logística

Sandro Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa

Luciano José Pereira

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão

Márcio Machado Ladeira

Pró-Reitora de Pós-Graduação

Adelir Aparecida Saczk

DIRETORIAS DE UNIDADES ACADÊMICAS

Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL)

Diretor Moacir de Souza Dias Júnior

Escola de Engenharia (EE)

Diretora Zuy Maria Magriotis

Faculdade de Ciências da Saúde (FCS)

Diretor Luiz Henrique Rezende Maciel

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA)

Diretor Danny Flávio Tonelli

Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras

Diretora Helena Maria Ferreira

Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV)

Priscila Vieira e Rosa

Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET)

Diretor João Domingos Scalon

Instituto de Ciências Naturais (ICN)

Diretora Elaine Aparecida de Souza

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (PRAEC)	8
	2.1 Missão, visão e valores da PRAEC	9
	2.2 Cadeia de valor da PRAEC	9
3	OBJETIVOS REGIMENTAIS DA PRAEC.....	11
4	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PRAEC.....	11
5	COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA PRAEC	12
	5.1 Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes.....	12
	5.1.1 Núcleo de Acessibilidade (NAUFLA)	13
	5.1.2 Setor de Acessibilidade Linguística e Comunicacional	13
	5.1.3 Setor de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais	14
	5.1.4 Setor de Diversidades e Diferenças	15
	5.1.5 Setor de Esportes e Eventos Esportivos	16
	5.2 Coordenadoria de Alimentação	16
	5.2.1 Recursos humanos	17
	5.2.2 Estrutura física	18
	5.3 Coordenadoria de Moradia	23
	5.3.1 Estrutura física	24
	5.3.2 Recursos Humanos.....	25
	5.4 Coordenadoria de Saúde.....	25
	5.4.1 Ambulatório.....	26
	5.4.2 Núcleo de Saúde Mental	27
	5.4.3 Ações de prevenção e promoção da saúde.....	29
	5.4.4 Clínica Odontológica	30
	5.5 Setor Administrativo.....	34
	5.6 Setor de Assistência Estudantil	35
	5.7 Setor de Comunicação	36
	5.8 Setor de Programas e Projetos.....	36
6	SERVIÇOS PRESTADOS PELA PRAEC.....	37
	6.1 Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes.....	37

6.2	Coordenadoria de Alimentação	37
6.3	Coordenadoria de Moradia	38
6.4	Coordenadoria de Saúde.....	38
6.4.1	Ambulatório.....	38
6.4.2	Núcleo de Saúde Mental	38
6.4.3	Ações de prevenção e promoção da qualidade de vida	38
6.4.4	Clínica Odontológica	39
6.5	Setor Administrativo.....	39
6.6	Setor de Assistência Estudantil	40
6.7	Setor de Comunicação	41
6.8	Setor de Programas e Projetos.....	41
7	HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA PRAEC.....	41
7.1	Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes.....	41
7.2	Coordenadoria de Alimentação	41
7.3	Coordenadoria de Moradia	41
7.4	Coordenadoria de Saúde.....	41
7.4.1	Ambulatório.....	41
7.4.2	Núcleo de Saúde Mental	42
7.4.3	Preventivo	42
7.4.4	Clínica Odontológica	42
7.5	Setor Administrativo.....	42
7.6	Setor de Assistência Estudantil	42
7.7	Setor de Comunicação	42
7.8	Setor de Programas e Projetos.....	42
8	OBJETIVOS E METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	43
9	ANÁLISE, AVALIAÇÃO E PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS	45
9.1	Avaliação de riscos.....	45
9.2	Plano de tratamento de riscos	48
10	INDICADORES PDU PRAEC	55
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
12	REFERÊNCIAS.....	58

1 Lista de Abreviaturas e Siglas

ATF:	Aplicação tópica de flúor
CIUNI:	Centro de Integração Universitária
CRAS:	Centro de Referência em Assistência Social
CREAS:	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
DIPS:	Diretoria de Processos Seletivos
DML:	Dispensa de Material de Limpeza
DSA:	Departamento de Ciências da Saúde
FONAPRACE:	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários
IST's:	Infecções sexualmente transmissíveis
NAUFLA:	Núcleo de Acessibilidade
NSM:	Núcleo de Saúde Mental
PAS:	Programa de Avaliação Seriada
PNEE:	Política Nacional de Educação Especial
PRAEC:	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
PROGRAD:	Pró-Reitoria de Graduação
PRPG:	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
PV4:	Pavilhão de Aulas 4
RU:	Restaurante Universitário
SAE/CTA:	Serviço de Atendimento Especializado / Centro de Testagem e Aconselhamento
UFLA:	Universidade Federal de Lavras
UNILAVRAS:	Centro Universitário de Lavras

1 INTRODUÇÃO

No segundo semestre de 2020 a UFLA instituiu comissão específica para elaborar o Plano de Desenvolvimento da Universidade, o PDI. Como proposta intrínseca deste planejamento estabeleceu-se prazos para que cada unidade da universidade elaborasse os Planos de Desenvolvimento das Unidades, os PDU's. Em 11 de novembro de 2020 foi instituída comissão específica para o desenvolvimento do PDU da PRAEC.

As **estratégias** elencadas no PDI se transformaram em **objetivos estratégicos** no PDU da PRAEC. Deste modo, as ações a serem desenvolvidas na PRAEC mantêm perfeita aderência ao plano de desenvolvimento da universidade. O PDU da PRAEC estabelece como desafios dois grandes objetivos: a) Aperfeiçoar os programas, projetos e parcerias de assistência à saúde da comunidade acadêmica e implantar novos programas e projetos nessa área e b) Aperfeiçoar os programas de assistência estudantil e comunitários e implantar novos programas nesta área.

O planejamento estratégico proposto está atrelado à capacidade orçamentária prevista no orçamento da UFLA e a quase totalidade das ações será desenvolvida com os recursos humanos hoje alocados na unidade.

Busca-se assim, maximizar a capacidade instalada na PRAEC, estabelecer critérios claros e objetivos de expansão dos serviços prestados dentro de uma realidade orçamentária compatível com o momento atual e, deste modo, oferecer à comunidade universitária um serviço de assistência estudantil e comunitária de excelência.

Todas as ações a serem desenvolvidas terão como finalidade contribuir com a permanência dos estudantes na Universidade, principalmente dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; contribuir com a inclusão de pessoas com necessidade educacionais especiais na universidade e com a realização de ações relacionadas à diversidade e diferenças; além de contribuir com a melhoria da qualidade de vida das pessoas pertencentes à comunidade universitária, em especial a qualidade de vida dos estudantes da UFLA, refletindo na formação pessoal, acadêmica e profissional desses estudantes, com contribuição para a diminuição da desigualdade social e econômica existente na sociedade brasileira.

2 A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (PRAEC)

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) é o órgão responsável pela execução das políticas de assistência estudantil e comunitária promovidas pela UFLA, sendo responsável pelo monitoramento e controle dos recursos orçamentários aplicados nestas atividades.

Dentre as atribuições da PRAEC estão a coordenação, a promoção e o desenvolvimento de programas, projetos e atividades relacionadas à moradia estudantil, à alimentação, ao esporte e lazer, à acessibilidade, à saúde, aos assuntos da diversidade e diferenças e aos assuntos comunitários.

A PRAEC visa contribuir com a democratização da educação, permitindo o ensino universitário mais acessível às camadas menos favorecidas da sociedade, conforme inciso I do Art. 206 da Constituição Federal que garante "Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola"; incentivar os aspectos sócio-político-educativos no ambiente universitário e ser um canal de extensão universitária, no sentido de integrar o estudante à Universidade e à Sociedade.

2.1 Missão, visão e valores da PRAEC

Missão: desenvolver ações institucionais para a permanência, para um melhor desenvolvimento acadêmico, para uma melhor qualidade de vida e para a igualdade de oportunidades aos estudantes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação presenciais da UFLA.

Visão: contribuir para que a UFLA seja uma instituição de oportunidades iguais para todos os estudantes que desejam cursar o ensino superior, independente da sua condição socioeconômica, contribuindo com a diminuição da desigualdade existente na sociedade.

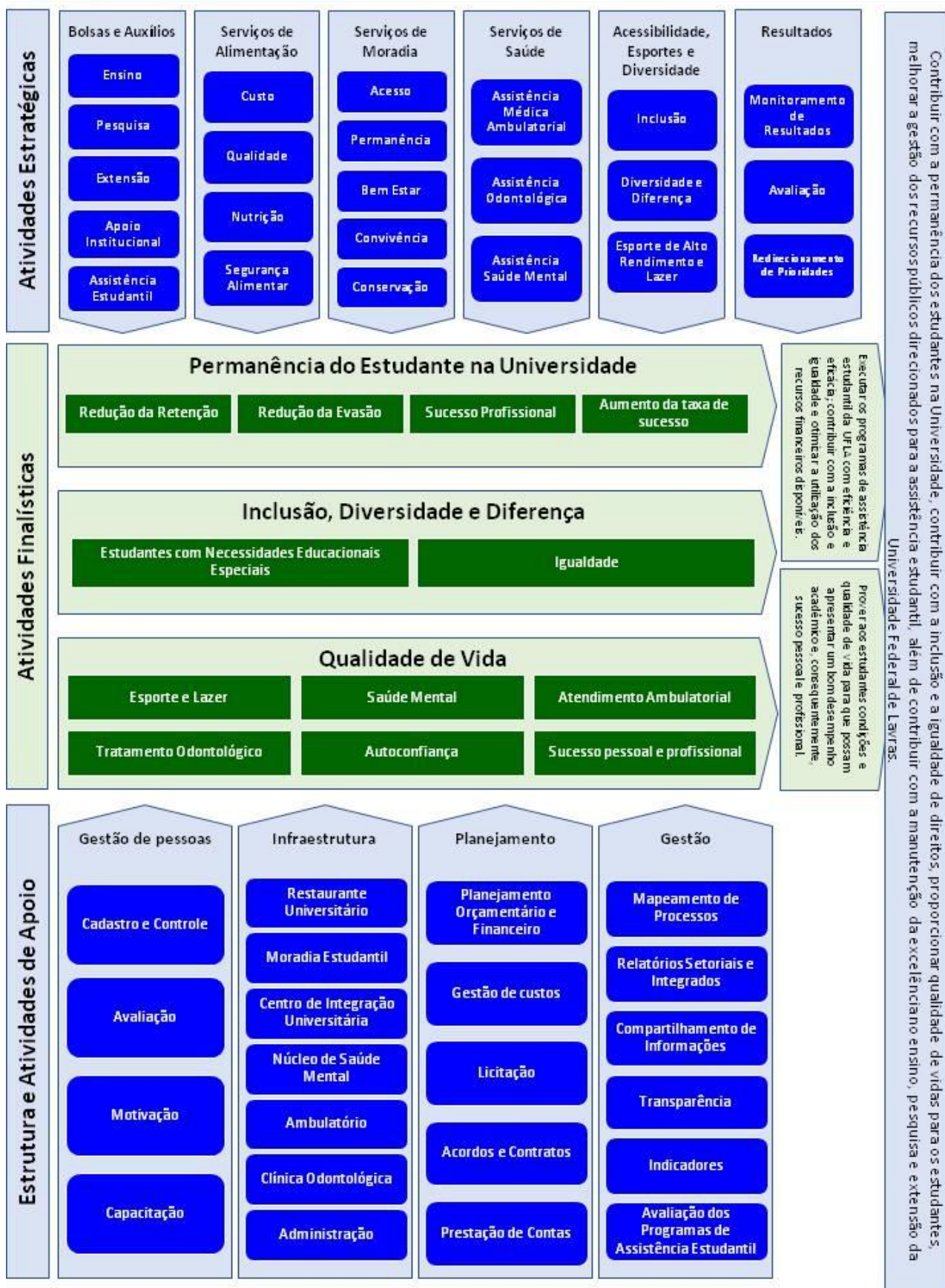
A Declaração de **Valores** enfatiza os princípios e valores que servem de referência para a realização das atividades na PRAEC e constituem as prioridades a serem seguidas pela Instituição para alcançar seu objetivo maior – a permanência do estudante em uma Universidade de excelência e a igualdade de oportunidades, sendo:

- ética;
- igualdade de oportunidades;
- respeito à diversidade e diferenças;
- inclusão de pessoas com necessidade educacionais especiais;
- qualidade da assistência estudantil;
- valorização do estudante e do profissional;
- preparação para o exercício da cidadania;
- articulação ensino, pesquisa, extensão e assistência;
- democratização dos serviços prestados aos estudantes;
- compromisso social, institucional, pedagógico e acadêmico;
- compromisso com o estudante e com o movimento da assistência estudantil;
- diminuição da desigualdade;
- transparência.

2.2 Cadeia de valor da PRAEC

A cadeia de valor da PRAEC está relacionada às seguintes atividades de apoio:

- benefícios, auxílios e bolsas;
- serviços de alimentação;
- serviços de moradia;
- serviços e ações educativas de saúde;
- eventos esportivos e de lazer;
- acessibilidade.



3 OBJETIVOS REGIMENTAIS DA PRAEC

A PRAEC tem como objetivos:

1. prestar assistência aos estudantes de graduação e pós-graduação, prioritariamente àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nas áreas de alimentação, atendimento psicossocial, bolsas institucionais, auxílio creche, esporte, lazer, moradia, saúde e transporte; inclusão digital, apoio pedagógico, participação e aprendizagem de discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação;
2. promover condições para permanência e a conclusão acadêmica com êxito dos estudantes nos cursos oferecidos pela UFLA, com a perspectiva de inclusão social e democratização do ensino;
3. assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas;
4. minimizar os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais ao fomentar a formação integral dos estudantes, ao estimular e desenvolver a criatividade e a reflexão crítica;
5. contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida dos estudantes ao prevenir e minimizar a retenção, a reprovação e a evasão acadêmica;
6. prestar assistência nas áreas de alimentação, atendimento psicossocial, saúde, esporte e lazer;
7. propiciar condições de melhoria da qualidade de vida dos servidores da UFLA.

4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PRAEC

A proposta de organograma que integrará o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, em fase de atualização, pode ser observada na Figura 1.

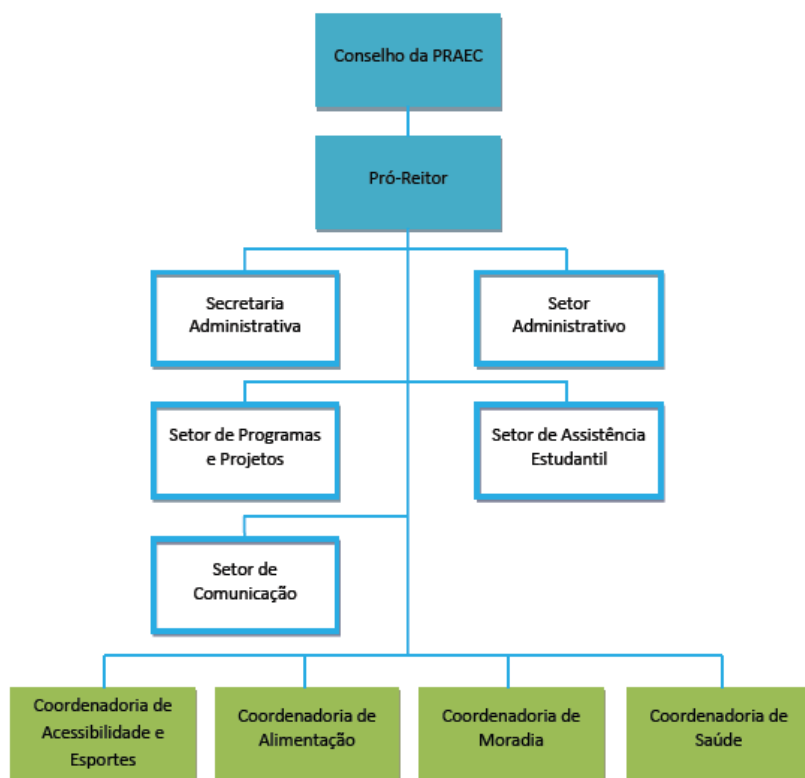


Figura 1: Estrutura organizacional da PRAEC.

5 COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA PRAEC

5.1 Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes

A Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes têm o compromisso de desenvolver ações de acessibilidade, diversidade e inclusão, erradicando todas as formas de intolerância, preconceito e discriminação, na valorização da diferença e respeito a diversidade humana. O objetivo é oferecer à comunidade acadêmica espaço de debate e de interlocução para promover a compreensão sobre a perspectiva da Educação Inclusiva e os desafios da educação especial na UFLA e democratizar o acesso e a igualdade de oportunidades as pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais à vida acadêmica na UFLA, assim como incentivar e propiciar condições para a prática do esporte e do lazer pela comunidade universitária.

Diversas medidas estabelecidas pela Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes têm sido desenvolvidas. Recentemente foram criados ou reformulados os seguintes setores desta Coordenadoria: Núcleo de Acessibilidade (NAUFLA), Setor de Acessibilidade Linguística e Comunicacional, Setor de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, Setor de Diversidade e Diferenças e, Setor de Esportes e Eventos Esportivos, conforme fluxograma abaixo.



Figura 2: Estrutura organizacional da Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes.

As ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes são para garantir a inclusão de pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais à vida acadêmica na UFLA, atuando para a eliminação de barreiras pedagógicas, arquitetônicas, programáticas, atitudinais e na comunicação e informação, promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade e consolidar a Política Nacional de Educação Especial (PNEE) a transversalidade da Educação Especial no Ensino Superior por meio de ações que promovam o acesso, a permanência além da participação dos discentes em todos os espaços acadêmicos da UFLA. A infraestrutura desta coordenadoria são salas para recurso humano e para adaptação de material pedagógico com utilização de computadores, impressora 3D, impressora Braille e scanner com voz (Figura 3).



Figura 3: Sala de adaptação de material pedagógico da Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes.

Para garantir o Ensino Inclusivo, a Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes acompanha o estudante com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais (NEE) desde o seu ingresso na Universidade. Desta forma, para a análise do enquadramento dos candidatos participantes dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFLA, com direito a usufruírem dos benefícios garantidos pela Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409/2016, foi reestruturada a comissão interdisciplinar, Portaria PRAEC 46, de 31 de agosto de 2018, a qual criou a resolução que estabelece procedimentos e critérios de averiguação do enquadramento de candidatos com deficiência em vagas reservadas para ingresso nos cursos de graduação da UFLA, apreciada e aprovada pelo CEPE sob o n. 364, de 26 de setembro de 2018, alterada pela Resolução CEP n. 103, de 29 de julho de 2020. Assim, em consonância com os artigos desta resolução, a Comissão foi redefinida pela Portaria PRAEC 61, de 19 de dezembro de 2018, com alteração pela Portaria PRAEC 02, de 05 de fevereiro de 2020.

5.1.1 Núcleo de Acessibilidade (NAUFLA)

O NAUFLA é responsável por apreciar e apoiar projetos de pesquisa, extensão e eventos voltados à acessibilidade e inclusão. Como recurso humano, o coordenador (Portaria Reitoria n. 978/2020) designa comissão responsável de acordo com a demanda para assessoria no desenvolvimento das ações de acessibilidade e inclusão na Universidade.

5.1.2 Setor de Acessibilidade Linguística e Comunicacional

O Setor de Acessibilidade Linguística e Comunicacional tem o objetivo de promover a acessibilidade linguística e a comunicação na UFLA, contando com um servidor técnico-

administrativo intérprete e tradutor de Língua Brasileira de Sinais (Libras), professores de Libras e técnicos administrativos capacitados nas tecnologias assistivas necessárias para a tradução e implementação de ferramentas pedagógicas no Campus Virtual, portais e sítios eletrônicos da Universidade, que estão sendo modernizadas para garantir a acessibilidade e acesso a informação a todos os usuários. Este setor também está presente em eventos para tradução da Libras e promovem diálogos da educação inclusiva para a conscientização das pessoas, estudantes, servidores e comunidade, assim como desenvolve o projeto multidisciplinar ASAS – Acessibilidade na Saúde em Atendimento aos Surdos. Esse projeto possui o apoio do Programa Institucional de Bolsas de Aprendizado Técnico (PROAT) para conscientizar os profissionais e acadêmicos acerca das especificidades dos surdos e da cultura surda; contemplar demandas de direitos de acesso à informação e/ou atendimentos na área da saúde; e estimular a abordagem multiprofissional do paciente, integrando as diversas áreas do conhecimento. Ainda, com a implantação do Polo do Curso de Pedagogia Bilíngue EAD em março de 2018, novas medidas para a capacitação foram desenvolvidas no Plano de Capacitação dos Servidores gerenciado pela Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PRGDP), como a oferta de um curso de Libras online viabilizada junto ao Instituto Nacional de Surdos (INES).

5.1.3 Setor de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais

O Setor de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais acompanha a participação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação pelo Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais (PADNEE). Este acompanhamento se dá por meio da inscrição e apresentação de relatórios médicos comprobatórios sobre a condição do estudante, seguida por uma entrevista com psicólogo que organiza as informações que serão levadas para a análise da equipe multidisciplinar. Sendo aprovado em reunião da comissão, é então elaborado um Plano de Desenvolvimento Individual (PID) do estudante, o qual é encaminhado aos coordenadores e professores dos cursos. O PDI contém orientações de estratégias pedagógicas e/ou adaptações de ambiência/materiais que são encaminhadas aos professores que atuarão diretamente com os estudantes atendidos. O recurso humano deste setor é composto por professores e técnicos administrativos capacitados em acompanhar o desenvolvimento acadêmico de estudantes com deficiência e/ou NEE, assim como a comissão multidisciplinar responsável pela execução do PADNEE (Portaria Reitoria n. 676/2019), a saber: psicólogo, médico, assistente social, pedagogo, representante docente, assistente administrativo e assessores de tecnologia assistiva. Esses profissionais compõem o apoio pedagógico, e juntamente com os coordenadores dos cursos assistidos traçam estratégias de ensino, baseadas no diagnóstico médico apresentado pelo estudante e entrevista. A Resolução CEPE nº 118, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o PADNEE, garante a participação e inclusão do estudante a vida acadêmica. Os objetivos e metas deste programa visam oferecer aos estudantes dos cursos de graduação (presencial e à distância) e dos programas de pós-graduação, que possuam NEE, condições de permanência, participação e de aprendizagem nessa instituição de ensino; propor ações e recursos que contribuam para o processo de inclusão desses estudantes com NEE; orientar coordenadores e professores em relação a estratégias pedagógicas inclusivas; acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes com NEE; encaminhar estudantes com NEE aos recursos disponíveis na rede pública, sempre que necessário; e produzir material didático de apoio aos estudantes. O programa conta também com um grupo de monitores selecionados por meio de edital específico, nas modalidades de leitor/transcritor, monitor de atividades extraclasse e monitor de aula presencial, que colaboram auxiliando nas tarefas pedagógicas e científicas, em trabalhos práticos e experimentais e a na adaptação de materiais. No final de cada semestre acadêmico, os professores e estudantes assistidos pelo PADNEE, encaminham à comissão, relatórios sobre o desenvolvimento do PID com as estratégias pedagógicas adotadas, limitações ainda encontradas e conquistas na inclusão do estudante na disciplina. Para que as atuações do PADNEE sejam efetivas, são organizados encontros periódicos para roda de conversa intitulada “Conhecendo o PADNEE”, com

discussões sobre Universidade Inclusiva e seus desafios, por parte da comissão, estudantes assistidos e monitores do programa.

5.1.4 Setor de Diversidade e Diferenças

O Setor de Diversidade e Diferenças tem por finalidade dar suporte e acolhimento às vítimas de violência por sua condição de gênero, etnia, condição sexual ou identidade de gênero, assim como promover a conscientização dos setores da UFLA no tocante à devida inclusão, dignidade e respeito aos grupos sujeitos à violência física, psicológica e simbólica, com destaque para as diferenças de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, etnia e origem. Esse setor também é responsável pela execução dos procedimentos de heteroidentificação complementar à declaração dos candidatos pretos/prados, para fins de preenchimento das vagas reservadas para ingresso nos cursos de graduação da UFLA, de acordo com Resolução CEPE n. 110, de 10 de agosto de 2020. O recurso humano é formado pelo responsável pelo setor, representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos (Portaria PROGRAD 58/2020).

Os objetivos do Setor de Diversidade e Diferenças são promover a valorização das pessoas envolvidas nos temas do setor, contribuir para o banimento do machismo, racismo, lgbtfobia na universidade, trabalhar pela ampliação do respeito e cidadania de todas as pessoas da comunidade acadêmica, fomentar o diálogo, acadêmico e institucional, em torno dos temas do setor e consolidar na universidade os direitos humanos.

As atribuições do Setor de Diversidade e Diferenças são:

1. pesquisar e receber as demandas da comunidade universitária como subsídio para a definição da política institucional para assuntos da Diversidade e Diferenças;
2. desenvolver e executar a política institucional para assuntos da Diversidade e Diferenças;
3. incentivar e promover ações que deem visibilidade para os temas, demandas e problemas da área de atuação do Setor enfrentados pelos membros da comunidade universitária;
4. promover regularmente o diálogo com os grupos diretamente envolvidos na área de atuação do Setor;
5. desenvolver ações, programas e serviços de acolhimento, atendimento e acompanhamento aos estudantes contribuindo para a permanência simbólica e material, a formação ampliada e o êxito da vivência acadêmica dos estudantes;
6. acompanhar os casos envolvendo membros da comunidade universitária e que digam respeito aos assuntos de Diversidade e Diferenças.
7. estabelecer, regulamentar e executar as normas de utilização dos serviços prestados pelo Setor;
8. diagnosticar as demandas da comunidade acadêmica para a elaboração de atividades, programas e projetos de Diversidade e Diferenças, assim como assessorar na prospecção e divulgação de editais relacionados a esses programas e projetos;
9. incentivar a manutenção, formação e ampliação de grupos de pesquisa e de estudos que visem contribuir teoricamente para os assuntos concernentes ao Setor;
10. promover e incentivar o diálogo sobre os temas do Setor junto aos diferentes setores da comunidade acadêmica para a promoção de seminários, palestras, oficinas, etc.
11. avaliar e reformular os programas, projetos e serviços com vistas à crescente melhoria da qualidade dos serviços prestados;
12. realizar levantamentos e emitir relatórios sobre os serviços prestados pelo Setor;
13. realizar o registro e manter atualizado o cadastro dos materiais permanentes e equipamentos sob carga do Setor;
14. propor e realizar outras tarefas que lhe sejam pertinentes.

5.1.5 Setor de Esportes e Eventos Esportivos

O Setor de Esportes e Eventos Esportivos da Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes desenvolvem as ações de promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida, pelos projetos de combate à obesidade, ao diabetes, ao sedentarismo, etc.; assim como promove ações de incentivo e o suporte adequados ao desenvolvimento do esporte de competição, em várias modalidades, propiciando o fomento a projetos sociais de extensão esportiva, envolvendo estudantes das redes públicas da educação básica como forma de inclusão social e incentivo desses ao ingresso na Universidade. Para tal, a Universidade dispõe do Centro de Integração Universitária (CIUNI), um importante espaço para o desenvolvimento da vida social de seus estudantes, o qual é composto de diversos equipamentos para uso pelos discentes como: sede social, quadras poliesportivas, piscina e área de churrasqueira. O recurso humano do CIUNI é composto por porteiros, auxiliares de limpeza e zelador. O CIUNI é composto por um espaço onde se encontram: Piscina Semi-Olímpica; Quadra de Voleibol de Areia; Campo de Futebol (Campo de Grama); Quadra de Peteca; Quadra Poliesportiva; Salão para realização de eventos; Churrasqueira e Área Externa Coberta (Figura 4).



Figura 4: Centro de Integração Universitária (CIUNI)

O conjunto de ações do Setor de Esportes e Eventos Esportivos representa o esforço para o fomento da prática do esporte de caráter educativo e participativo, para toda a comunidade acadêmica, além de fortalecer a identidade cultural esportiva e ações integradas com outros segmentos da IES, incentivando o desenvolvimento de talentos esportivos em potencial e aprimorando o desempenho de atletas e paratletas de alto rendimento, assim como proporcionar as práticas de atividades físicas, esportivas e de lazer, envolvendo todas as faixas etárias da comunidade universitária, promovendo a saúde e bem-estar, favorecendo a socialização e contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como direito de todos.

5.2 Coordenadoria de Alimentação

A Coordenadoria de Alimentação é responsável pela gestão do Restaurante Universitário (RU) da UFLA, que tem como objetivo o fornecimento de alimentação de qualidade a toda

comunidade universitária, contribuindo dessa forma para a permanência e desenvolvimento integral dos estudantes na instituição.

Apresenta as seguintes competências:

1. fornecer alimentação balanceada e de baixo custo que atenda às necessidades nutricionais básicas e gerais da comunidade universitária e visitantes, seguindo os padrões de segurança alimentar;
2. atuar como um dos instrumentos de política de permanência dos estudantes no ensino superior público;
3. manter estreita relação com os usuários visando oportunizar o constante aprimoramento dos serviços prestados;
4. favorecer o desenvolvimento de programas de educação nutricional e sanitária;
5. disponibilizar espaço para realização de estágios obrigatórios de cursos correlacionados a área de alimentação, oferecidos pela UFLA;
6. colaborar no desenvolvimento de pesquisas relacionadas à área de alimentação e nutrição.

Todas essas competências são seguidas a risca, na medida em que os cardápios são elaborados de forma a serem nutricionalmente completos, nutritivos e saborosos, a produção é acompanhada pelas nutricionistas que se utilizam de vários indicadores de produção, qualidade e de segurança alimentar, como exemplo: controle de resto ingestão (restos dos pratos almoço e jantar), formulários de controle de temperaturas (câmaras frias/alimentos prontos), gastos diários de produção, caixa de sugestões do usuário, mapa de carnes, mapa de hortaliças, controle (peso) de restos de produção, retirada de amostra de todos os pratos produzidos, etc.

A Coordenadoria de Alimentação disponibiliza semestralmente vagas aos estagiários do curso de nutrição da UFLA e estudantes bolsistas, além de possuir várias parcerias com os Departamentos da UFLA em projetos de pesquisa e extensão.



Figura 5: Restaurante Universitário.



Figura 6: Salão do Restaurante Universitário.

5.2.1 Recursos humanos

A Coordenadoria de Alimentação está estruturada com **oito** servidores técnicos-administrativos pertencentes ao quadro efetivo da Universidade. Além dos recursos humanos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Instituição, para estar em operação, o Restaurante Universitário (principal estrutura da Coordenadoria) necessita da prestação de serviços terceirizados, por intermédio de **38** postos de trabalho, a saber: cozinheiros (sete),

auxiliares de cozinha (23); almoxarife (um), auxiliares de almoxarife (dois); auxiliar de atendimento (um); serventes de limpeza e conservação (quatro). Há, portanto, um contingente de **46** pessoas, entre servidores e colaboradores terceirizados que atuam diretamente no funcionamento do restaurante universitário.

5.2.2 Estrutura física

Andar inferior – 2.041,80 m²

Área de recepção dos gêneros

- Balança Elétrica Líder com capacidade para 500 kg
- Mesa de apoio
- Mesa para escolha de feijão
- Banco de madeira
- *Palets*
- Caixas plásticas gradeadas para armazenamento de hortaliças

Câmaras frias

- Câmara frigorífica para refrigeração de legumes e verduras
- Câmara frigorífica para refrigeração de legumes e verduras
- Câmara frigorífica para congelamento de produtos cárneos
- Câmara frigorífica para refrigeração de laticínios
- Câmara frigorífica para refrigeração de laticínios
- Câmara frigorífica para refrigeração de legumes e verduras
- Todas possuem *pallets* em polipropileno no piso, porta hermética, revestida de aço inox com acendimento automático da luz.

Almoxarifado

- Possui uma porta de entrada do lado esquerdo ao prédio
- Balança eletrônica, capacidade de 6 Kg
- Possui um corredor de acesso às câmaras frias e demais setores
- Piso em material lavável e resistente
- Janelas não teladas
- Prateleiras de madeira localizadas a 0,30 cm do piso
- Estrados de polietileno para sacarias e caixas
- Um *freezer* de duas portas
- Uma mesa e cadeira para o processamento dos trabalhos administrativos.
- Armário com duas portas de escritório
- Balança
- Computador

Depósitos para materiais de limpeza

- Possui piso lavável (de cimento pintado)
- Porta única
- Estrados de polietileno
- Janela não telada

Sala dispensa diária

- Geladeira industrial de 6 (seis) portas em aço inox
- Estantes de madeira
- Um *freezer*

Depósito de lixo orgânico refrigerado

- Possui duas portas, uma para dentro do hall e outra para a área externa
- Possui Um condicionador de ar de 24.000 BTU's

Área de produção

- Carrinhos para transporte de mercadoria.
- Carrinhos para transporte de cubas.
- Carrinhos para transporte de prato
- Carrinhos para lavagem de cereais.
- Batedeira.
- Liquidificador industrial.
- Suporte de lixo em inox.
- Suporte de álcool antisséptico e papel toalha.
- Bebedouro de inox.
- Bâsculas com capacidade para 20 litros.
- Caldeirões, um destes possuindo capacidade para 300 litros e nove para 500 litros.
- Fogão com 06 bocas.
- Coifas revestidas em inox.
- Prateleiras para guardar utensílios de cozinha.
- Bancadas em inox
- Prateleira para temperos
- Chapas bifiteira elétricas

Área de fritura e fornos

- Fornos: padaria e combinado
- Fritadeiras elétricas
- Frigideira elétrica
- Bancada em aço inox com pia
- Pia para lavagem das mãos, saboneteira e porta papel toalha

Sala de lavagem de utensílios 1

- Bancada em aço inox com dois bojos
- Prateleiras em aço inox

Sala de lavagem de utensílios 2

- Bancada em aço inox com três
- Descascadores elétricos de legumes
- Pia para lavagem das mãos, saboneteira e porta papel toalha

Áreas de pré-preparo de hortaliças

- Dois multiprocessadores de alimentos
- Um fatiador e picadores elétricos de legumes
- Um picador manual de legumes
- Um cilindro para massas
- Balcões de apoio em aço inox dotados de pias no mesmo material
- Pia para lavagem das mãos, saboneteira e porta papel toalha

Áreas de pré-preparo de carnes

- Dois moedores de carnes
- Uma serra elétrica
- Uma mesa própria para cortes de carnes

- Bancada de apoio de inox ao redor da sala
- Ambiente climatizado a 17° C
- Pia para lavagem das mãos, saboneteira e porta papel toalha

Holl de passagem

- Monta carga
- Bebedouro

Escada

Salão de refeições

- Mesas
- Cadeiras
- Ventiladores
- Bebedouros
- Máquinas de refresco
- Balcões self-service

Hall de entrada

- Catracas
- Mesa de apoio
- Cadeira
- Microcomputador
- Estabilizador
- Bancadas em granito
- Pratos

Área de higienização dos utensílios

- Possui uma lavadora para pratos e talheres.
- Mesas de apoio
- Bancada de inox com pia
- Balcão de granito

Andar superior – 2.120,80 m2

Hall de entrada

Banheiros masculinos e femininos para funcionários

- Inseridos na UAN de forma isolada
- Possuem armários para guardar roupas e materiais de higiene corporal
- Pia com sabonete líquido antisséptico, porta papel toalha e papel toalha não reciclado

Copa

- Bancadas em inox com uma pia do mesmo material
- Mesas
- Cadeiras
- Geladeira Industrial – quatro portas

DML - Dispensa de material de limpeza

Secretaria

- Armários em melanina com duas portas
- Mesa de escritório

- Arquivo de aço com quatro gavetas
- Cadeira
- Impressora Ofício Ricoh
- Microcomputador completo
- Estabilizador

Sala da nutrição e administração

- Mesas de madeira em melanina c/ 2 gavetas para secretaria (conjunto em L)
- Microcomputadores completos
- Cadeiras giratórias modelo presidente com braço e encosto de cabeça
- Armários em melanina com duas portas
- Mesa de reunião em formato redondo em melanina na cor cinza
- Estabilizadores

Sala da coordenação e administrativo

- Mesas de madeira em melanina c/ 2 gavetas para secretaria (conjunto em L)
- Microcomputadores completos
- Cadeiras giratórias modelo presidente com braço e encosto de cabeça
- Armários em melanina com duas portas
- Mesa de reunião em formato redondo em melanina na cor cinza
- Estabilizadores

Padaria

Hall de passagem para o salão com acesso ao andar térreo

- Monta carga
- Cafeteira elétrica 50 l
- Máquina de injeção de manteiga
- Bancadas em aço inox com pias
- *Pass through*

Hall de entrada

- Catracas
- Mesa de apoio
- Cadeira
- Microcomputador
- Estabilizador
- Bancadas em granito
- Pratos

Sala para guardar pratos e utensílios

- Mesas de apoio
- Pratos, porta talheres, caixas transportadoras de pratos e talheres

Salão de refeições

- Mesas
- Cadeiras
- Ventiladores
- Bebedouros
- Máquinas de refresco
- Balcões *self-service*

Área de higienização dos utensílios

- Possui uma lavadora para pratos e talheres
- Mesas de apoio
- Bancada de inox com pia
- Balcão de granito



Figura 7: Área de produção do RU.



Figura 8: Sala de lavagem de utensílios.



Figura 9: Salão de refeições.



Figura 10: Copa.



Figura 11: Secretaria.



Figura 12: Holl de passagem para o salão.



Figura 13: Salão de refeições.

5.3 Coordenadoria de Moradia

A Coordenadoria de Moradia tem por finalidade fazer a gestão da Moradia Estudantil disponibilizada aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que atendam aos requisitos para ingresso na moradia.

Competem à Coordenadoria de Moradia as seguintes atribuições:

1. realizar levantamento contínuo do número de vagas disponíveis na Moradia Estudantil;
2. controlar o ingresso, a permanência e a saída dos estudantes do Programa de Moradia Estudantil;
3. elaborar, abrir e divulgar edital para o preenchimento das vagas, a cada semestre;
4. receber e assessorar os moradores em suas reivindicações, quando pertinentes;
5. participar da elaboração, regulamentação e execução das normas, para o bom funcionamento da Moradia Estudantil;
6. organizar, supervisionar e assessorar as ações desenvolvidas no âmbito da Moradia Estudantil;

7. zelar pela conservação, manutenção e ordem das unidades da Moradia Estudantil, em suas partes internas e externas;
8. propor e executar projetos de melhoria de condições de higiene e convivência no âmbito da Moradia Estudantil;
9. realizar visitas periódicas nos apartamentos, para avaliação do estado de conservação da Moradia Estudantil;
10. dirimir conflitos entre os moradores.

5.3.1 Estrutura física

A Moradia Estudantil da UFLA é composta pela seguinte estrutura física:

Bloco I: 36 apartamentos compostos por: 1 sala / cozinha; 2 quartos; 1 banheiro; internet cabeada e wirelles. Anexos: cantina; lavanderia, sala de estudos, quadras poliesportivas, campo de futebol e área de lazer.



Figura 14: Bloco I da Moradia Estudantil.

Bloco II: 23 apartamentos, sendo 1 para pessoa com deficiência física. Apartamentos compostos por: 1 sala / cozinha; 2 quartos; 1 banheiro (2 lavabos, 2 sanitários e 2 chuveiros); internet cabeada e wirelles; lavanderia. Anexos: cantina; sala de estudos; quadras poliesportivas; campo de futebol e área de lazer.



Figura 15: Bloco II da Moradia Estudantil.

Bloco III: 13 apartamentos, sendo 1 para pessoa com deficiência física. Apartamentos compostos por: 1 sala / cozinha; 2 quartos; 1 banheiro; internet cabeada e wirelles. Anexos: cantina; lavanderia; sala de estudos; quadras poliesportivas.



Figura 16: Bloco III da Moradia Estudantil.

5.3.2 Recursos Humanos

Atualmente a Coordenadoria de Moradia conta com 6 servidores, sendo: 1 Coordenador, 1 Zelador e 4 Porteiros.

5.4 Coordenadoria de Saúde

A Coordenadoria de Saúde tem como objetivo promover a qualidade de vida à comunidade universitária, oferecendo atendimento humanizado, de qualidade, com compromisso social e ambiental. Os serviços são norteados por valores como ética, prevenção em saúde, promoção do bem estar, integração com a comunidade, entre outros.



Figura 17: Coordenadoria de Saúde.

Cabe à Coordenadoria de Saúde:

1. oferecer programa de assistência médica ambulatorial;
2. oferecer um programa de assistência odontológica;
3. oferecer programa de assistência à saúde mental;
4. oferecer serviços para promoção da saúde pública e de incentivo à melhoria da qualidade de vida, através de ações preventivas e projetos em grupos;
5. assessorar à PRAEC sempre que solicitado.

A estrutura organizacional e competências setoriais da Coordenadoria de Saúde serão detalhadas a seguir.

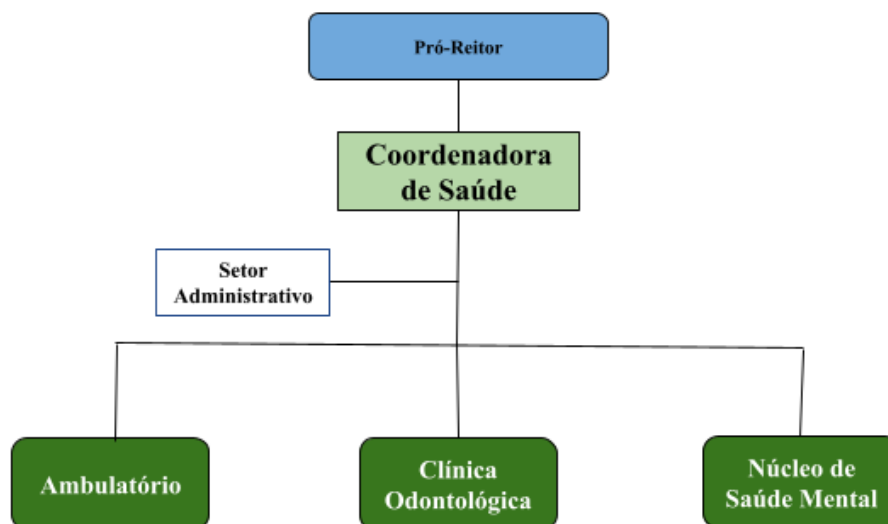


Figura 18: Estrutura organizacional da Coordenadoria de Saúde.

5.4.1 Ambulatório

O ambulatório da UFLA é um setor destinado a atender às demandas de saúde de nível primário a toda comunidade universitária.

São atribuições do Ambulatório:

1. oferecer consultas médicas eletivas e gratuitas, e reavaliação;
2. realizar consultas e acolhimento de enfermagem;
3. prestar assistência ambulatorial através da oferta de procedimentos básicos de saúde, como curativo e aferição de sinais vitais, entre outros.

Recursos Humanos: a equipe da assistência do ambulatório é composta por uma recepcionista e 3 médicos, lotados nesta coordenadoria e conta com a colaboração de servidores (médicos e enfermeiras) lotados no Departamento de Ciências da Saúde (DSA), além de um auxiliar de serviços gerais.

Infraestrutura Física: o ambulatório está localizado no Pavilhão de Aulas 4 (PV4) e conta uma sala para recepção de pacientes, um consultório médico, uma sala para consultas e triagem e uma sala para procedimentos básicos.



Figura 19: Recepção do ambulatório.

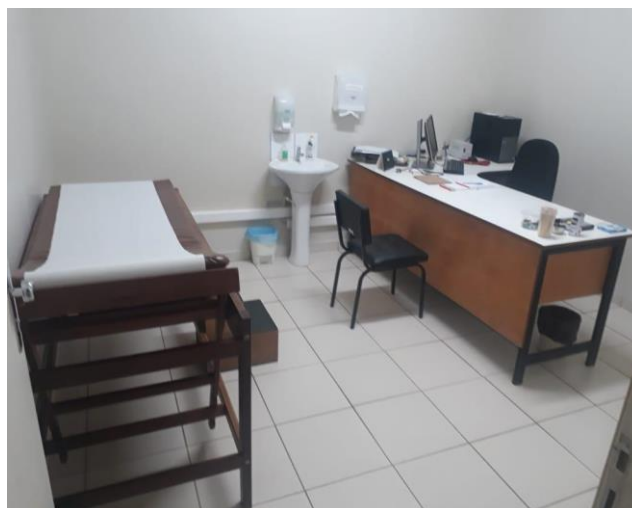


Figura 20: Consultório médico no ambulatório.

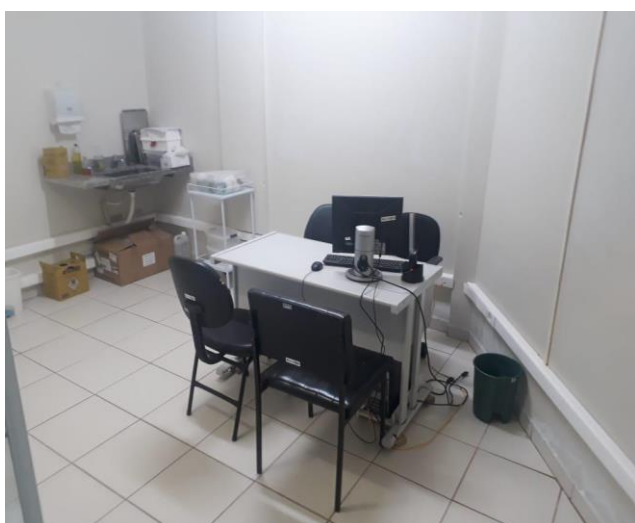


Figura 21: Sala de procedimentos no ambulatório.

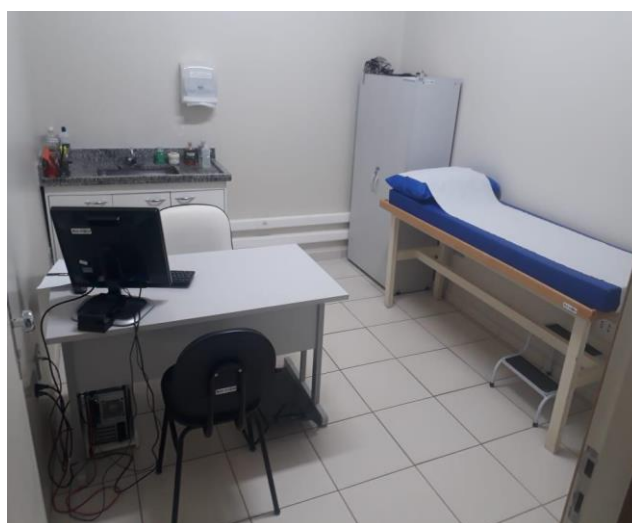


Figura 22: Sala de triagem no ambulatório.

5.4.2 Núcleo de Saúde Mental

Inserido na estrutura da Coordenadoria de Saúde/PRAEC, o Núcleo de Saúde Mental (NSM) foi inaugurado em março de 2019, sendo um espaço dedicado à promoção de saúde mental e melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica. Tem como objetivo dar suporte a esse público alvo visando bem estar físico, mental e social em concordância com a definição de saúde da Organização Mundial de Saúde.

São atribuições do Núcleo de Saúde Mental:

1. oferecer serviços de aconselhamento psicológico;
2. promover serviços de prevenção e cuidado da saúde mental através de oficinas temáticas, rodas de conversas;
3. prestar assistência psiquiátrica;
4. oferecer orientação farmacêutica;
5. promover o acolhimento de todos os estudantes que necessitam de orientação e cuidados relacionados à saúde mental.

Recursos Humanos: equipe multiprofissional composta por profissionais de Psicologia, Enfermagem, Psiquiatria e Farmácia, na perspectiva da construção de uma atuação interdisciplinar. A equipe conta ainda com o apoio de uma recepcionista e uma auxiliar de serviços gerais.

Infraestrutura Física: o Núcleo de Saúde Mental está localizado no prédio da Coordenadoria de Saúde (neste mesmo local, são realizados os serviços administrativos da coordenadoria), no Campus Histórico, e conta com 5 (cinco) salas de atendimento privativo, 1 (uma) sala de atendimento ginecológico, 1 (uma) sala da Coordenação, 1 (uma) sala de esterilização, banheiro masculino e feminino, recepção, almoxarifado, cozinha e rampa lateral de acesso para cadeirantes. Para o desenvolvimento de ações coletivas são utilizados outros espaços da universidade mediante agendamento prévio.



Figura 23: Recepção do Núcleo de Saúde Mental.

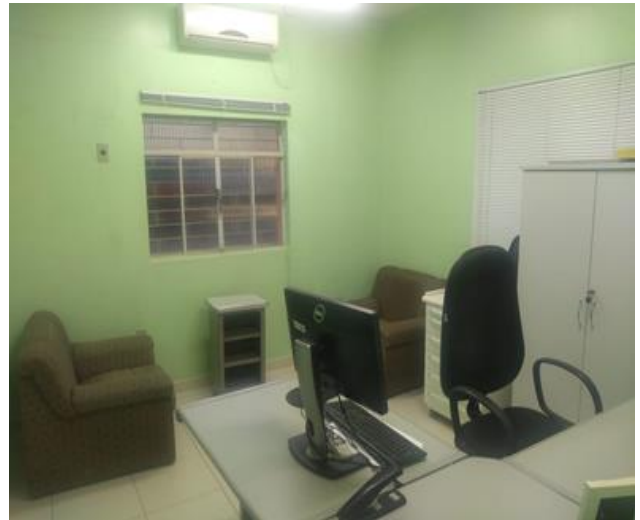


Figura 24: Consultório psicológico I.



Figura 25: Consultório psicológico II.



Figura 26: Consultório psicológico III.

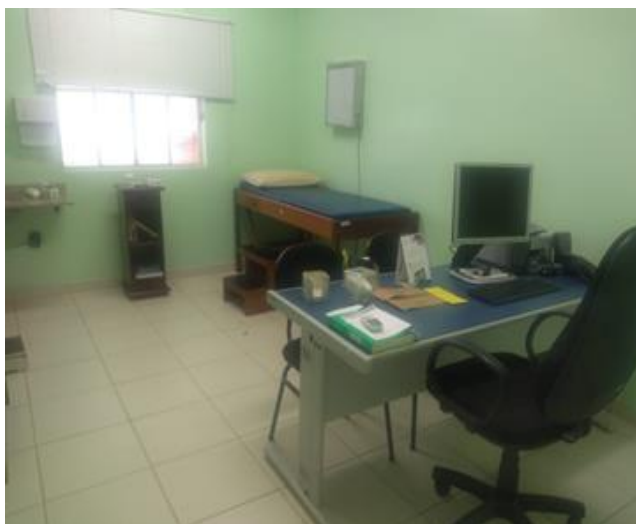


Figura 27: Consultório de psiquiatra.

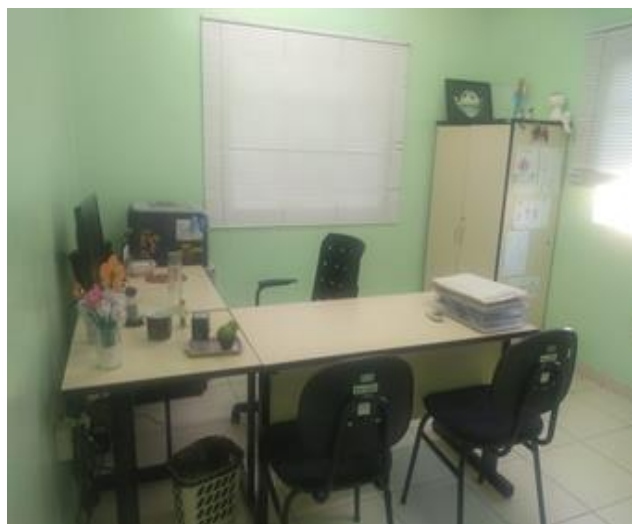


Figura 28: Sala da coordenação.



Figura 29: Sala ginecológica.



Figura 30: Consultório ginecológico.



Figura 31: Esterilização.



Figura 32: Setor Administrativo e Almoxarifado.

5.4.3 Ações de prevenção e promoção da saúde

Além dos programas, a Coordenadoria de Saúde promove atividades que conscientizam e norteiam a comunidade acadêmica, através de ações, campanhas e divulgação de conteúdo.

Tais ações constituem:

1. oferecer coleta de exame preventivo - Papanicolau a todas as mulheres da comunidade acadêmica;
2. promover campanhas de orientação quanto às IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis) e coleta de exames de sorologia;
3. instituir o plano de ação anual da Coordenadoria de Saúde, um cronograma de campanhas e atividades de prevenção no campus;
4. inserir conteúdos relacionados à saúde na mídia.

Recursos Humanos: todos os servidores desta Coordenadoria devem atuar nas ações de promoção e prevenção da saúde. A equipe de enfermagem da Coordenadoria de Saúde é responsável pela coleta de exame preventivo e por gerir e organizar as campanhas de prevenção à IST's em parceria com o curso de medicina da UFLA e com a Prefeitura Municipal de Lavras.

5.4.4 Clínica Odontológica

A Clínica Odontológica da Universidade Federal de Lavras (UFLA) foi inaugurada em 29 de abril de 2014, em parceria com o Centro Universitário de Lavras (UNILAVRAS) e Prefeitura Municipal de Lavras, é destinada ao atendimento gratuito de estudantes, servidores e funcionários de empresas terceirizadas no âmbito da UFLA.

A Clínica está localizada no Campus Histórico da UFLA, sendo uma extensão da Coordenadoria de Saúde, pertencente à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

Constituem atribuições da Clínica Odontológica:

1. ofertar atendimento odontológico gratuito à comunidade universitária da UFLA;
2. possibilitar o aumento do número de vagas para os estudantes de Odontologia do curso da UNILAVRAS cumprirem seu estágio curricular obrigatório, e promover atividades que contribuam para a conscientização da comunidade sobre as boas práticas de higiene e saúde bucal.

Recursos Humanos: equipe multiprofissional composta por: dois Assistentes Administrativos, uma técnica e uma auxiliar de Enfermagem, uma auxiliar de serviços gerais.

A Clínica Odontológica em parceria com o Centro Universitário de Lavras (UNILAVRAS) e com a Prefeitura Municipal de Lavras, por meio de um acordo de mútua cooperação, conta com dois profissionais odontólogos, responsáveis pelos atendimentos realizados pelos estudantes de odontologia.

Infraestrutura física: a Clínica Odontológica da UFLA é constituída por nove consultórios odontológicos, sendo todos equipados com cadeira odontológica, foco, canetas de alta e baixa rotação; uma secretaria com sala de espera; local para arquivamento de prontuários dos pacientes; banheiros masculinos e femininos com acessibilidade para cadeirantes; sala exclusiva para raio-x; dois aparelhos de ultrassom para limpeza bucal; uma esterilização, contendo área suja separada de área limpa, equipada com uma autoclave exclusiva e um sistema de purificação de água de osmose reversa; um expurgo, contendo uma lavadora ultrassônica, uma seladora de papel grau cirúrgico e um revelador para radiografias; uma copa; depósito de lixo com saída para área externa; local para depósito, estoque e fracionamento de materiais e depósito de material de limpeza (DML).



Figura 33: Vista da área do atendimento odontológico.

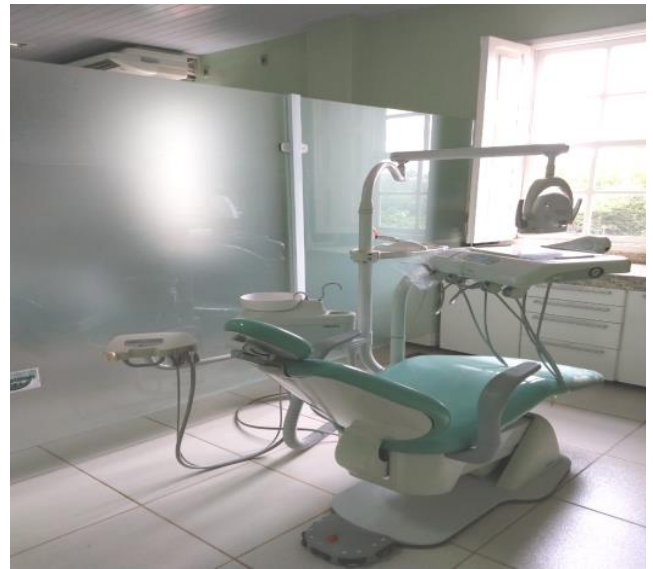


Figura 34: Consultório odontológico equipado.



Figura 35: Secretaria / recepção da Clínica Odontológica.



Figura 36: Arquivos de prontuários odontológicos.

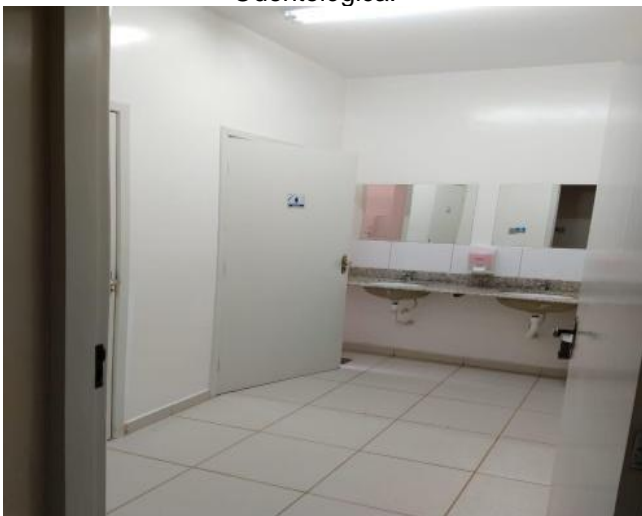


Figura 37: Banheiros da Clínica Odontológica.



Figura 38: Sala de raio-x.



Figura 39: Aparelho de ultrassom.



Figura 40: Consultório equipado com aparelho de ultrassom.



Figura 41: Esterilização / área Limpa.



Figura 42: Autoclave.



Figura 43: Sistema de purificação de água.



Figura 44: Expurgo / área suja.



Figura 45: Expurgo / área suja.



Figura 46: Expurgo / área suja.



Figura 47: Expurgo / área suja.



Figura 48: Copa da Clínica Odontológica.



Figura 49: Depósito de lixo da Clínica Odontológica.



Figura 50: Área de fracionamento e estoque de materiais.



Figura 51: Depósito de material de limpeza (DML) da Clínica Odontológica.

5.5 Setor Administrativo

O Setor Administrativo da PRAEC tem como finalidade o desenvolvimento de atividades relacionadas à organização administrativa da Pró-Reitoria e ao atendimento às demandas emanadas da comunidade universitária no tocante aos assuntos de assistência estudantil e comunitária.

Compõe a estrutura organizacional do Setor Administrativo, a seção de atendimento ao público, a secretaria administrativa e a seção administrativa interna.

Compete ao Setor Administrativo as seguintes atribuições:

1. organizar e manter em funcionamento o serviço de protocolo e arquivo;
2. supervisionar os serviços de manutenção, limpeza e segurança das instalações da PRAEC;
3. executar e dar fiel cumprimento às normas de utilização dos serviços prestados pelas Coordenadorias e Setores, em conformidade com o disposto no seu regulamento, por meio de decisões do Pró-Reitor;
4. avaliar e reformular as propostas com vistas à crescente melhoria da qualidade dos serviços prestados pela PRAEC;
5. manter atualizado o inventário de patrimônio da PRAEC;
6. fornecer subsídios para elaboração de relatórios das atividades executadas pela PRAEC;
7. proceder ao controle de convênios e contratos celebrados que envolvam a atuação da PRAEC;
8. executar e acompanhar os pedidos de compras;
9. organizar e controlar a frequência e o ponto eletrônico dos servidores lotados na PRAEC;
10. organizar os dados e informações para elaboração dos relatórios referentes aos programas e ações da PRAEC;
11. colaborar com Pró-Reitor em suas atividades relativas à administração da Pró-Reitoria;
12. efetivar as diretrizes emanadas da PRAEC para seu campo de atuação;
13. atender ao expediente e preparar correspondências;
14. executar os serviços de digitação e providenciar a reprografia de documentos e papéis;
15. prover e controlar a utilização dos materiais de consumo necessários aos serviços;

16. solicitar propostas de concessão de diárias e passagens para o pessoal lotado na PRAEC, controlando sua aprovação e posterior prestação de contas;
17. cuidar da agenda do Pró-Reitor;
18. exercer outras atividades em sua esfera de atuação, atribuídas pelo Pró-Reitor.

5.6 Setor de Assistência Estudantil

O Setor de Assistência Estudantil da PRAEC é um setor que faz a gestão da avaliação e acompanhamento da assistência estudantil na UFLA, tendo como competências:

1. pesquisar e receber as demandas da comunidade universitária como subsídio para a definição da política de assistência estudantil;
2. elaborar e executar programas, projetos e serviços que visem evitar a retenção e a evasão de estudantes de cursos e programas da UFLA, em decorrência de sua situação de vulnerabilidade socioeconômica;
3. atuar, sempre que necessário, junto aos demais espaços institucionais multidisciplinarmente e intersetorialmente visando à qualidade no atendimento e acompanhamento dos usuários da assistência estudantil.
4. estabelecer, regulamentar e executar as normas de utilização dos serviços prestados pelo Setor;
5. realizar análises socioeconômicas para fins de viabilizar a participação de candidatos com índice de renda per capita de até 1,5 salários mínimos em processos seletivos da universidade;
6. realizar análise socioeconômica para fins de ingresso de estudantes da rede pública, por meio do Sistema de Cotas, cujo critério seja a renda;
7. avaliar e reformular os programas, projetos e serviços com vistas à crescente melhoria da qualidade dos serviços prestados;
8. encaminhar propostas para a capacitação e aprimoramento profissional dos servidores lotados no Setor;
9. realizar levantamentos e emitir relatórios sobre os serviços prestados pelo Setor;
10. assessorar o Pró-Reitor sempre que solicitado.

Constituem atribuições do Setor de Assistência Estudantil:

1. identificar os estudantes de cursos presenciais de Graduação e Pós-graduação em situação de vulnerabilidade social e econômica, oportunizando o seu acesso à assistência estudantil;
2. desenvolver ações, programas e serviços que permitam aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica a equidade de acesso e condições de permanência material e simbólica na universidade;
3. desenvolver ações, programas e serviços de acolhimento, atendimento e acompanhamento aos estudantes contribuindo para a permanência simbólica e material, a formação ampliada e o êxito da vivência acadêmica dos estudantes;
4. desenvolver ações e estratégias que possibilitem a coparticipação da comunidade universitária na elaboração de programas, projetos e serviços que visam o enfrentamento das desigualdades de acesso e permanência dos estudantes;
5. desempenhar ações e atividades articuladas com os demais espaços institucionais da assistência estudantil;
6. contribuir junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) nos processos de isenção de taxas para processo seletivos e análises socioeconômicas para ingresso por meio do Sistema de Cotas.

5.7 Setor de Comunicação

O Setor de Comunicação da PRAEC é um setor de assessoramento, execução, acompanhamento, controle e avaliação dos assuntos pertinentes à comunicação institucional da PRAEC para os públicos internos e externos da UFLA.

O Setor de Comunicação tem por finalidade básica fortalecer e assessorar a universidade e demais políticas públicas, propiciando a intersetorialidade, multidisciplinaridade e a qualidade no atendimento e acompanhamento dos usuários gestão, bem como propor medidas para criar e consolidar a comunicação institucional da PRAEC, atuando assim na construção de uma imagem de marca forte e garantindo à sociedade o acesso às atividades dessa Pró-Reitoria de forma transparente, imparcial e impessoal.

Compete ao Setor de Comunicação as seguintes atribuições:

1. prestar assessoria à PRAEC;
2. supervisionar e orientar as ações de comunicação na PRAEC;
3. organizar e distribuir materiais de divulgação para o Campus;
4. publicar notícias e outros conteúdos para mídias sociais e para o site institucional da PRAEC;
5. supervisionar, planejar e produzir materiais promocionais relativos à PRAEC.

5.8 Setor de Programas e Projetos

O Setor de Programas e Projetos da PRAEC tem como finalidade a formulação e execução de programas, projetos e ações que visem à implementação das políticas institucionais acerca dos assuntos estudantis e comunitários.

Compete ao Setor de Programas e Projetos:

1. formular e implementar os programas, projetos e ações da PRAEC visando o cumprimento das diretrizes institucionais e de suas próprias;
2. estabelecer, regulamentar e executar as normas de utilização dos programas, projetos e ações prestados pelo Setor;
3. avaliar e reformular os programas, projetos e ações com vistas à crescente melhoria da efetividade;
4. elaborar, propor e realizar a coleta de dados para acompanhamento do desempenho dos indicadores institucionais dos Programas, Projetos e Ações de Assistência Estudantil;
5. coordenar e acompanhar as ações relativas ao Programa Institucional de Bolsas da UFLA;
6. supervisionar, assessorar e avaliar a execução dos Programas, Projetos e Ações de Assistência Estudantil;
7. elaborar e coordenar o processo de seleção de interessados no ingresso aos Programas, Projetos e Ações de Assistência Estudantil;
8. assegurar o cumprimento dos regulamentos de todos os programas e projetos.

Constituem atribuições do Setor de Programas e Projetos:

1. encaminhar propostas para a capacitação e aprimoramento profissional dos servidores lotados no Setor;
2. realizar levantamentos e emitir relatórios sobre os serviços prestados pelo Setor;
3. orientar discentes, servidores técnicos e docentes quanto aos procedimentos relativos à participação nos respectivos programas e projetos sob gestão do Setor;

4. assistir na prospecção e divulgação de editais relacionados a programas e projetos sob gestão do Setor;
5. manter atualizado o banco de dados dos programas e projetos sob gestão do Setor;
6. providenciar os trâmites para pagamento dos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas;
7. elaborar relatórios relativos ao Setor e apresentá-los ao Pró-Reitor, sempre que solicitado;
8. emitir certificados, declarações, pareceres e relatórios relacionados ao Setor;
9. propor e realizar outras tarefas que lhe sejam pertinentes.

6 SERVIÇOS PRESTADOS PELA PRAEC

6.1 Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes

1. promover condições igualitárias de acesso ao conhecimento por parte de estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais;
2. diagnosticar as demandas da comunidade acadêmica para a elaboração de atividades, programas e projetos de Acessibilidade, Inclusão, Esporte e Lazer, assim como assessorar na prospecção e divulgação de editais relacionados a esses programas e projetos;
3. propor a remoção de barreiras arquitetônicas, programáticas, pedagógicas, de comunicação e atitudinais na universidade;
4. oferecer recurso humano para o serviço de tradução e interpretação de Libras nos espaços educacionais, sociais e comunitários da UFLA.
5. adquirir e assegurar a tecnologia assistiva e comunicação alternativa para os estudantes que necessitarem de tais recursos para sua plena participação acadêmica;
6. criar parcerias e convênios com as diversas entidades representativas das pessoas com deficiência, assim como do esporte e lazer, de Minas Gerais e de outros estados, visando à troca de conhecimentos e demais formas de intercâmbio acadêmico.
7. incentivar e promover ações relacionadas a diversidade e diferenças na Universidade.
8. supervisionar as comissões de avaliação de candidatos para fins de preenchimento das vagas reservadas para ingresso nos cursos de graduação da UFLA.

6.2 Coordenadoria de Alimentação

1. fornecer alimentação balanceada e de baixo custo que atenda às necessidades nutricionais básicas e gerais da comunidade universitária e visitantes dentro dos padrões de segurança alimentar;
2. atuar como um dos instrumentos de política de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
3. manter estreita relação com os usuários visando oportunizar o constante aprimoramento dos serviços prestados;
4. favorecer o desenvolvimento de programas de educação nutricional e sanitária;
5. disponibilizar espaço para realização de estágios obrigatórios de cursos correlacionados a área de alimentação, oferecidos pela UFLA;
6. colaborar no desenvolvimento de pesquisas relacionadas à área de alimentação e nutrição.

6.3 Coordenadoria de Moradia

1. oferece alojamento aos estudantes classificados como vulneráveis e que atendam aos requisitos para ingresso no Programa;
2. contribui para que os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica tenham igualdade de condições para a progressão no ensino superior;
3. proporciona um ensino superior mais democráticos e acessíveis, conforme os ditames do art. 206, inciso I da Constituição Federal;
4. promove a inclusão social;
5. contribui com a diminuição da evasão e retenção escolares.

6.4 Coordenadoria de Saúde

6.4.1 Ambulatório

1. atendimento médico com avaliação, diagnóstico e encaminhamento médico;
2. atendimento de enfermagem com avaliação, diagnóstico de enfermagem e implementação da assistência de enfermagem;
3. realização de procedimentos básicos de saúde como eletrocardiograma, realização de glicemia capilar, curativo, aferição de sinais vitais e outros procedimentos de enfermagem;
4. acionamento de serviços de urgência como SAMU em casos graves e assessoramento;
5. prescrição de medidas de prevenção de doenças, promoção e proteção à saúde.

6.4.2 Núcleo de Saúde Mental

1. serviços de apoio emocional e suporte psicológico aos estudantes de graduação e pós-graduação da UFLA que procuram ou são encaminhados para o NSM, visando minimizar o sofrimento psíquico, bem como promover maior qualidade de vida, através de aconselhamento psicológico, oficinas temáticas e rodas de conversas;
2. assistência em psiquiatria aos estudantes de graduação e pós-graduação da UFLA dando suporte através do acolhimento, do exame físico, da anamnese, da hipótese diagnóstica, do tratamento medicamentoso quando necessário e dos encaminhamentos exigidos;
3. orientações farmacêuticas, com o objetivo de oferecer aos estudantes de graduação e pós-graduação orientação sobre o tratamento medicamentoso prescrito aos pacientes que passaram por consulta psiquiátrica. Os farmacêuticos atuam na orientação do paciente, seus familiares e equipe multidisciplinar sobre o uso correto e racional dos medicamentos abordando elementos como cumprimento da posologia;
4. acolhimento de enfermagem com o objetivo de orientar, direcionar e encaminhar os discentes que buscam o atendimento no NSM, em casos em que a agenda do acolhimento psicológico esteja esgotada. Esse trabalho é realizado através do acolhimento, anamnese, exame físico, avaliação, orientação e encaminhamentos.

6.4.3 Ações de prevenção e promoção da qualidade de vida

1. coleta de exames preventivos (Papanicolau). O serviço de coleta de exame citológico cervico-vaginal preventivo tem como objetivo a coleta de material do colo do útero que será analisado em laboratório de citopatologia. Esse procedimento é a principal estratégia de diagnóstico precoce de câncer de útero e é oferecido às mulheres da comunidade acadêmica. Atuam neste programa enfermeiras da Coordenadoria de Saúde, além de, professores e alunos do curso de medicina da UFLA. Ademais, são

realizadas orientações sobre planejamento familiar e Infecções sexualmente transmissíveis (IST's);

2. campanhas de testagem para IST's. A Coordenadoria de Saúde em parceria com o Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA) realiza campanhas sobre Infecções Sexualmente transmissíveis (IST's), mensalmente no Campus Histórico, no Núcleo de Saúde Mental, e orienta a comunidade acadêmica sobre as IST's, além de realizar exames de sorologia para hepatites B e C, sífilis e HIV;
3. planejamento, organização e execução de atividades preventivas desempenhadas pela Coordenadoria de Saúde no decorrer do ano através do Plano Anual de Ações. Sua implantação pode beneficiar a comunidade acadêmica, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida no campus através de medidas de prevenção, conscientização, orientação e educação em saúde;
4. inserções de conteúdos formativos na mídia. As Inserções constituem um importante instrumento para divulgar conteúdos relacionados à prevenção e promoção da saúde. O tema do conteúdo é definido pela chefia imediata de acordo com o Plano de Ação Anual e as demandas de saúde do momento.

6.4.4 Clínica Odontológica

Os procedimentos odontológicos realizados neste setor englobam:

1. avaliação e diagnóstico;
2. instrução de higiene bucal e dieta não-cariogênica;
3. aplicação tópica de flúor (ATF);
4. fluoroterapia;
5. profilaxia bucal;
6. remineralização de lesões de manchas brancas cariosas;
7. remoção de manchas alimentares e de tabagismo;
8. selamento de fósulas e fissuras;
9. dessensibilização dentinária;
10. raspagem e alisamento corono-radicular;
11. tomadas radiográficas;
12. urgências odontológicas (dor aguda, fraturas extensas que comprometam a função e estética, abscesso periapical);
13. pulpotomia;
14. escariação dentária e selamento provisório da cavidade;
15. restauração temporária;
16. restauração direta definitiva em resina composta e amálgama;
17. polimento e acabamento de restaurações metálicas e em resina composta;
18. polimento e acabamento de restaurações existentes;
19. remoção de suturas;
20. periodontia;
21. endodontia de dentes anteriores;
22. extrações simples;
23. pequenas cirurgias.

6.5 Setor Administrativo

Os serviços prestados pelo Setor Administrativo se dão na forma de assessoria preliminar ou complementar dos atendimentos realizados pelos demais setores da PRAEC. Dentre as principais atividades estão:

1. o atendimento aos estudantes que procuram pelos serviços da PRAEC, de modo presencial, por e-mail ou telefone;
2. o atendimento às coordenadorias e demais setores da Pró-Reitoria;
3. o atendimento às demandas emanadas do Pró-Reitor.

6.6 Setor de Assistência Estudantil

1. realização de avaliação socioeconômica de forma documental para fins de ingresso pelo sistema de vaga reservada (cotas) do SISU e PAS, cujo critério seja a renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos.
2. realização de avaliação socioeconômica para isenção de taxa dos processos seletivos (PAS, Obtenção de Novo Título, Transferência Interna);
3. realização de avaliação socioeconômica, por meio de entrevistas de estudantes de graduação e pós-graduação, para fins de acesso à assistência estudantil da universidade;
4. realização de orientação por email, telefone e/ou atendimento presencial aos estudantes e demais membros da comunidade universitária sobre os procedimentos operacionais e técnicos que envolvem o Programa de Avaliação Socioeconômica, conforme Resolução CEPE nº 221/2017;
5. acompanhamento dos estudantes moradores do alojamento estudantil, seja por encaminhamento da Coordenadoria de Moradia e/ou pela procura espontânea dos estudantes residentes;
6. atendimento individual e acompanhamento dos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (independente de ter ou não avaliação socioeconômica vigente), para fins de compreensão da realidade social e possíveis encaminhamentos e/ou intervenções junto aos demais serviços da rede socioassistencial e da universidade (Coordenadoria de Saúde, Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes, PROGRAD, dentre outros);
7. realização de encaminhamento e de reuniões junto aos serviços da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (Centro de Referência Especializado em Assistência Social/CREAS; Centro de Referência em Assistência Social/CRAS - equipamentos pertencentes à política de assistência social dos municípios de residência dos estudantes), ao Sistema Único de Saúde (Unidade Básica de Saúde/UBS e Centro de Atenção Psicossocial/CAPS) e demais serviços públicos para fins de viabilizar direitos e/ou acesso a benefícios e serviços;
8. realização de visita domiciliar a estudantes que já são acompanhados e que apresentam situação de vulnerabilidade socioeconômica, manifestando, inclusive, risco de evasão e/ou desistência em razão da sua condição socioeconômica;
9. realização de atendimentos, visitas e reuniões com os psicólogos para o devido acompanhamento dos estudantes que demandam atendimento psicossocial;
10. participação em ações comunitárias junto às escolas da rede pública e/ou demais serviços públicos para divulgação das ações da assistência estudantil da UFLA e sobre as formas de ingresso - cotas;
11. colaboração junto a outros setores e Pró-Reitorias da universidade para realização de atividades diversas (eventos da PRGDP; ações da DIPS, articulação de ações junto à PROGRAD/PRPG e etc.);
12. participação nos encontros da Regional Sudeste do FONAPRACE e demais congressos, cuja temática seja a viabilização da inclusão e permanência estudantil no ensino superior.

6.7 Setor de Comunicação

1. prestar assessoria à PRAEC;
2. supervisionar e orientar as ações de comunicação na PRAEC;
3. organizar e distribuir materiais de divulgação para o Campus;
4. publicar notícias e outros conteúdos para mídias sociais e para o site institucional da PRAEC;
5. supervisionar, planejar e produzir materiais promocionais relativos à PRAEC.

6.8 Setor de Programas e Projetos

1. realização de orientação aos estudantes, servidores técnicos e docentes quanto aos procedimentos operacionais e técnicos relativos à participação nos programas e projetos sob gestão do Setor, em especial o Programa Institucional de Bolsas, conforme Resolução CUNI nº 072/2018;
2. realização dos trâmites necessários para, junto às demais Pró-Reitorias integrantes do Programa Institucional de Bolsas, efetuar os procedimentos operacionais e técnicos relativos ao pagamento das Bolsas Institucionais e Promissões-PEC-G;
3. elaboração, proposição e coleta de dados para acompanhamento do desempenho dos Indicadores Institucionais dos Programas, Projetos e Ações de Assistência Estudantil;
4. colaboração junto a outros setores e Pró-Reitorias da Universidade para realização de atividades diversas acerca dos Programas e Projetos de Assistência Estudantil da PRAEC e àqueles de interesse institucional;
5. elaboração de Certificados de participação no PIB-UFLA a estudantes, orientadores de projetos e supervisores de projetos;
6. produção de documentos audiovisuais, como vídeos institucionais e vídeos tutoriais, além de manuais de utilização do Programa Institucional de Bolsas;
7. emissão de pareceres a respeito de questões pertinentes ao Programa Institucional de Bolsas, além de relatórios para colaboração com os demais setores da universidade quando da realização de prestações de contas a órgão e instâncias superiores.

7 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA PRAEC

7.1 Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes

- 8h às 17h

7.2 Coordenadoria de Alimentação

- Almoço: 10h30 às 13h, de segunda -feira à sexta-feira
- Jantar: 6h45 às 19h15 h, de segunda -feira à sexta-feira
- Almoço e marmitex: sábados, domingos e feriados: 11h30 às 13h

7.3 Coordenadoria de Moradia

- 8h às 17h

7.4 Coordenadoria de Saúde

7.4.1 Ambulatório

Os agendamentos podem ser realizados presencialmente ou pelo telefone (35) 2142-2197, de segunda à sexta-feira das 7h às 12h e das 13h às 21h.

7.4.2 Núcleo de Saúde Mental

Os atendimentos voltados à saúde mental são realizados a partir de agendamento presencial no prédio da Coordenadoria de Saúde, localizada no Campus Histórico, de segunda a sexta-feira das 07h às 17h. Os serviços são destinados aos discentes dos cursos de graduação e pós-graduação presencial.

7.4.3 Preventivo

Os atendimentos para coleta de exame Papanicolau podem ser agendados de Segunda à Sexta das 7h às 16h, presencialmente ou pelo telefone (35) 3829-1110.

7.4.4 Clínica Odontológica

O horário de funcionamento ocorre no período da manhã, das 7h às 12h, sendo que os horários das consultas são: 7h20, 8h40, 10h00, e no período da tarde, das 13h às 17h, sendo que os horários das consultas são: 13h20, 14h40 e 16h.

As informações sobre a Clínica Odontológica e instruções para o agendamento presencial podem ser obtidas pessoalmente na Clínica, pelo telefone (35) 3829-4530 ou pela página da PRAEC (<https://praec.ufla.br/saudecoor/atendimentos/clinica-odontologica>).

7.5 Setor Administrativo

- 7h às 12h e de 13h às 18h

7.6 Setor de Assistência Estudantil

- 7h às 18h

7.7 Setor de Comunicação

- 8h às 17h

7.8 Setor de Programas e Projetos

- 08h às 12h; 13h às 17h

8 OBJETIVOS E METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ID	OBJETIVO DO PDI 2021-2025 ALINHADO	N1	ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO DA PRÓ-REITORIA (Estratégia no PDI 2021-2025)	META	INDICADOR	CÁLCULO DO INDICADOR	Fontes de Recursos Financeiros Necessários (2021-2025)				Estimativa de Recursos Orçamentários de Investimentos Necessários (2021-2025)	VALOR BASE	META ANUAL PLANEJADA					Responsável	Ações
								LOA-UFLA	TED	Projetos	Outras			2021	2022	2023	2024	2025		
2.2.1.	Aperfeiçoar os programas, projetos e parcerias de assistência à saúde da comunidade acadêmica e implantar novos programas e projetos nessa área	1	2.2.1.1.	- Avaliar e aperfeiçoar todos os programas e projetos de assistência à saúde existentes.	Avaliar e aperfeiçoar 100% dos programas, projetos e parcerias de assistência à saúde existentes.	% de programas, projetos e parcerias de assistência à saúde existentes aperfeiçoados.	Σ n de programas, projetos e parcerias de assistência à saúde existentes aperfeiçoados / Σ n de programas, projetos e parcerias de assistência à saúde existentes					-	0%	50%	75%	100%	100%	100%	Coordenador de Saúde	Instituir comissão para reavaliar os regulamentos, POPs, regras e analisar fatores de insatisfação dos usuários para apontar melhorias e mudanças.
		2	2.2.1.2.	- Reorganizar e instituir novas formas de atendimento de assistência à saúde.	Aperfeiçoar em 100% novas formas de atendimento de assistência à saúde.	% de novas formas de atendimento de assistência à saúde aperfeiçoadas.	Σ n de novas formas de atendimento de assistência à saúde existentes aperfeiçoadas / Σ n de formas de atendimento de assistência à saúde existentes.	X	X	X		R\$ 800.000,00	0%	50%	75%	100%	100%	100%	Coordenador de Saúde	Realizar gestões visando a contratação de novos servidores bem a busca de recursos financeiros.
		3	2.2.1.3.	- Reestruturar as parcerias existentes com órgãos externos que atuam na área da saúde (prefeitura, UNILAVRAS, Planos de Saúde, entre outros) após avaliação destas parcerias.	Reestruturar em 100% as ações já existentes relacionadas às parcerias com órgãos externos, que atuam na área de saúde.	% parcerias firmadas com órgãos externos que foram avaliadas e reestruturadas.	Σ n parcerias avaliadas e reestruturadas com o órgãos externos / Σ de parcerias existentes com órgãos externos.					-	0%	50%	75%	100%	100%	100%	Coordenador de Saúde	Contatar previamente os órgãos para efetivação da parceria, estabelecer rotina, diretrizes e responsabilidades de cada uma das partes. Designar servidor responsável pelos trâmites e processos legais da parceria.
		4	2.2.1.4.	- Propor a criação de novos programas de assistência à saúde de acordo com a demanda levantada junto a comunidade universitária.	Aumentar em 10% os programas de assistência à saúde.	% de novos programas, projetos e parcerias de assistência à saúde.	Σ de novos programas, projetos e parcerias de assistência à saúde / Σ n de programas, projetos e parcerias de assistência à saúde existentes.	X	X	X		R\$ 1.500.000,00	0%	2%	5%	10%	10%	10%	Coordenador de Saúde	Instituir previamente equipe responsável pelos Estudos Preliminares de novas contratações e oferta de serviços. Tais como: Iniciar processo de licitação de exames laboratoriais para detecção de ISTs e encaminhar as propostas à PROPLAG para verificar a possibilidade de contratação.
		5	2.2.1.5.	- Instituir novas parcerias com o curso de medicina.	Aumentar em 10% as parcerias com o Curso de Medicina da Ufla.	% novas parcerias firmadas com o Curso de Medicina da UFLA.	Σ n novas parcerias firmadas com o DSA / Σ de parcerias existentes com do DSA.					-	0%	2%	5%	10%	10%	10%	Coordenador de Saúde	Solicitar imediatamente reunião com as partes envolvidas para reavaliar se haverá a possibilidade de parceria e estabelecer novo prazo para o cumprimento.
		6	2.2.1.6.	- Instituir novas parcerias com órgãos externos que atuam na área da saúde (prefeitura, UNILAVRAS, Planos de Saúde, entre outros).	Aumentar em 10% o número de parcerias com órgãos externos que atuam na área de saúde.	% novas parcerias firmadas com Órgãos externos.	Σ n novas parcerias firmadas com o órgãos externos / Σ de parcerias existentes com órgãos externos.					-	0%	2%	5%	10%	10%	10%	Coordenador de Saúde	Fazer gestão efetiva para formalização da parceria, estabelecendo as diretrizes e atividades desenvolvidas por cada uma das partes.
2.2.2.	Aperfeiçoar os programas de assistência estudantil e comunitários e implantar novos programas nesta área	1	2.2.2.1.	- Revisar as normas e critérios da Avaliação Socioeconômica.	Revisar 100% dos processos relacionados às normas e critérios da Avaliação Socioeconômica.	% de programas de assistência estudantil e comunitários existentes revisados.	Σ n programas de assistência estudantil e comunitários existentes revisados / Σ n de programas de assistência estudantil e comunitários existentes.					-	0%	20%	30%	50%	75%	100%	Setor de Assistência Estudantil	Gestão efetiva junto aos órgãos superiores para aprovação das alterações propostas pelo Setor de Assistência Estudantil.
		2	2.2.2.2.	- Reestruturar os indicadores utilizados para avaliação dos programas de assistência estudantil e comunitários.	- Reestruturar 100% dos indicadores utilizados para avaliação dos programas de assistência estudantil e comunitários.	- % de indicadores reestruturados para avaliação dos programas de assistência estudantil e comunitários.	Σ n de indicadores reestruturados para avaliação dos programas de assistência estudantil e comunitários / Σ n total de indicadores existentes para avaliação dos programas de assistência estudantil e comunitários					-	0%	20%	30%	50%	75%	100%	Setor de Assistência Estudantil	Monitoramento coletivo por parte dos servidores do Setor de Assistência Estudantil, buscando sistematizar as ações de acompanhamento dos estudantes com relação ao desempenho acadêmico de modo a ter, tempestivamente, as ferramentas necessárias para a avaliação.
		3	2.2.2.3.	- Avaliar e reestruturar as formas de condução e avaliação dos programas de assistência estudantil e comunitários.	Reestruturar 100% as atuais formas de condução e avaliação de programas de assistência estudantil e comunitários.	% de programa e projetos reestruturados.	Σ n programas e projetos reestruturados / Σ n de programas e projetos existentes.	X	X	X	X	R\$ 5.000.000,00	0%	20%	30%	50%	75%	100%	Pró-Reitor	Planejamento adequado e priorização em momento oportuno das ações programadas
		4	2.2.2.4.	- Implementar novos programas de assistência estudantil e comunitários após avaliação junto a comunidade estudantil.	Aumentar em 10%, os programas de assistência estudantil e comunitários.	% de novos programas de assistência estudantil e comunitários implementados.	Σ n programas de assistência estudantil e comunitários implementados / Σ n de programas de assistência estudantil e comunitários existentes.	X	X	X	X	R\$ 2.000.000,00	0%	2%	5%	10%	10%	10%	Pró-Reitor	Planejamento adequado e priorização em momento oportuno das ações programadas
		5	2.2.2.5.	- Realizar parcerias com órgãos externos para o desenvolvimento de programas na área do esporte e lazer.	Aumentar em 10% as parcerias com órgãos externos para o desenvolvimento de programas na área do esporte e lazer.	% parcerias com órgãos realizados com externos para o desenvolvimentos de programa na área de esporte e lazer.	Σ n parcerias com órgãos realizadas com externos para o desenvolvimentos de programa na área de esporte e lazer / Σ n parcerias existentes.					-	0%	2%	5%	10%	10%	10%	Coordenador de Acessibilidade e Esportes	Criação de Comissão capacitada para a elaboração de projetos adequados aos recursos disponíveis

9 ANÁLISE, AVALIAÇÃO E PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS

9.1 Avaliação de riscos

ID	Objetivos	Responsável	Data de verificação / atualização	Componentes do Risco			Categoria de Risco					Natureza do Risco	Avaliação do Nível de Risco				Nota Vulnerabilidade	Grau de Vulnerabilidade	Resposta	
				Nº	Evento de risco	Causa	Efeito/Consequência	Estratégico	Operacional	Imagem/ Reputação	Integridade		Legal	Probabilidade	Grau de impacto	Nível				Classificação do Nível de Risco
2.2.1.1.	- Avaliar e aperfeiçoar todos os programas e projetos de assistência a saúde existentes.	Coordenador de Saúde	31/03/2021	1	Não aperfeiçoamento dos programas já existentes.	Não revisão dos regulamentos e regras de utilização dos programas; não correção dos fatores que causam insatisfação dos usuários. Dependem de outros setores da Universidade para a solução do problema	Inadequação das regras aplicadas - aumento do grau de insatisfação dos usuários.	FALSO	VERDADEIRO	FALSO	FALSO	FALSO	Não Orçamentário/Financeiro	25	20	0	Baixo	20	Baixo	Mitigar
2.2.1.2.	- Reorganizar e instituir novas formas de atendimento de assistência à saúde.	Coordenador de Saúde	31/03/2021	2	Não instituição de novas formas de atendimentos.	Insuficiência de recursos humanos e financeiros e/ou falta de planejamento de ações.	Não haverá aumento das novas formas de atendimentos e aumento do grau de insatisfação dos usuários.	FALSO	VERDADEIRO	FALSO	FALSO	FALSO	Orçamentário/Financeiro	45	40	425	Baixo	20	Baixo	Mitigar
2.2.1.3.	- Reestruturar as parcerias existentes com órgãos externos que atuam na área da saúde (prefeitura, UNILAVRAS, Planos de Saúde, entre outros) após avaliação destas parcerias.	Coordenador de Saúde	31/03/2021	3	Não formalização das parcerias com os órgãos externos.	Falta de planejamento e efetivação das atividades que serão desenvolvidas pelos outros órgãos na Coordenadoria de Saúde. Dificuldade de contatar responsáveis em outros órgãos e estabelecer sistema de referência e contra-referência e dificuldade para firmar os acordos e convênios.	Falta de planejamento e efetivação das atividades que serão desenvolvidas pelos outros órgãos na Coordenadoria de Saúde. Dificuldade de contatar responsáveis em outros órgãos e estabelecer sistema de referência e contra-referência e dificuldade para firmar os acordos e convênios.	VERDADEIRO	FALSO	FALSO	FALSO	FALSO	Não Orçamentário/Financeiro	20	30	1650	Médio	20	Baixo	Mitigar
2.2.1.4.	- Propor a criação de novos programas de assistência à saúde de acordo com a demanda levantada junto a comunidade universitária.	Coordenador de Saúde	31/03/2021	4	Ausência de propostas de novos programas.	Falta de planejamento de novas atividades e/ou ausência de recursos financeiros.	Não haverá a criação de novos programas de assistência à saúde e aumento do grau de insatisfação dos usuários.	VERDADEIRO	VERDADEIRO	FALSO	VERDADEIRO	FALSO	Orçamentário/Financeiro	50	27	1350	Médio	40	Baixo	Mitigar
2.2.1.5.	- Instituir novas parcerias com o curso de medicina.	Coordenador de Saúde	31/03/2021	5	Não formalização da parceria com o curso de medicina.	Falta de planejamento e efetivação das atividades que serão desenvolvidas pelo curso de medicina em parceria com a Coordenadoria de Saúde.	Não haverá expansão dos atendimentos.	VERDADEIRO	VERDADEIRO	FALSO	FALSO	FALSO	Não Orçamentário/Financeiro	0	10	0	Baixo	20	Baixo	Mitigar

2.2.1.6.	- Instituir novas parcerias com órgãos externos que atuam na área da saúde (prefeitura, UNILAVRAS, Planos de Saúde, entre outros).	Coordenador de Saúde	31/03/2021	6	Não formalização de parcerias com os outros órgãos.	Falta de planejamento e efetivação das atividades que serão desenvolvidas pelos outros órgãos na Coordenadoria de Saúde. Dificuldade de contatar responsáveis em outros órgãos e estabelecer sistema de referência e contra-referência e dificuldade para firmar os acordos e convênios.	Não haverá expansão do tipo de assistência à saúde	FALSO	VERDADEIRO	FALSO	FALSO	FALSO	Não Orçamentário/Financeiro	50	27	1350	Médio	20	Baixo	Mitigar
2.2.2.1.	- Revisar as normas e critérios da Avaliação Socioeconômica.	Setor Assistência Estudantil	31/03/2021	7	Não reformulação das normas e critérios da Avaliação Socioeconômica	Não aprovação pelos Órgãos Colegiados das alterações propostas pelo Setor de Assistência Estudantil	Não implementação de ações que impactam diretamente nos critérios de avaliação e consequentemente na permanência dos alunos mais vulneráveis na universidade.	VERDADEIRO	VERDADEIRO	FALSO	FALSO	FALSO	Não Orçamentário/Financeiro	0	30	0	Baixo	20	Baixo	Mitigar
2.2.2.2.	- Reestruturar os indicadores utilizados para avaliação dos programas de assistência estudantil e comunitários.	Pró-Reitor	31/03/2021	8	A ausência de indicadores adequados interfere no acompanhamento dos estudantes beneficiados com os programas de assistência estudantil	Insuficiência de recursos humanos capacitados que viabilizem o desenvolvimentos dos indicadores	Não conhecimento da eficiência das ações de assistência estudantil implementadas pela Praec - Impacto negativo na qualidade da assistência voltada para a permanência dos estudantes na universidade.	VERDADEIRO	VERDADEIRO	FALSO	FALSO	FALSO	Não Orçamentário/Financeiro	50	30	1500	Médio	40	Baixo	Mitigar
2.2.2.3.	- Avaliar e reestruturar as formas de condução e avaliação dos programas de assistência estudantil e comunitários.	Pró-Reitor	31/03/2021	9	Não aperfeiçoamento dos programas atuais;	Não priorização das ações e não otimização do uso dos recursos financeiros	Uso de recursos humanos e financeiros em ações não prioritárias tendo como consequência a não priorização do uso dos recursos para o público-alvo	VERDADEIRO	VERDADEIRO	FALSO	FALSO	FALSO	Orçamentário/Financeiro	25	23	575	Baixo	20	Baixo	Mitigar
2.2.2.4.	- Implementar novos programas de assistência estudantil e comunitários após avaliação junto a comunidade estudantil.	Pró-Reitor	31/03/2021	10	Não implementar novos programas de assistência estudantil e comunitários	Indisponibilidade de recursos humanos e financeiros; falta de propostas de novos programas de assistência estudantil e comunitários.	Não evolução/ desenvolvimento da Assistência Estudantil e das ações comunitárias.	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	FALSO	FALSO	Orçamentário/Financeiro	50	43	2150	Médio	100	Muito Alto	Mitigar
2.2.2.5.	- Realizar parcerias com órgãos externos para o desenvolvimento de programas na área do esporte e lazer.	Coordenador Acessibilidade e Esporte	31/03/2021	11	Falta de projeto adequado e não captação de recursos financeiros.	Inexistência de oferta ou inadequação de projetos e ausência ou limitação de recursos financeiros	Frustração na criação de novos programas de assistência estudantil e comunitária.	FALSO	VERDADEIRO	FALSO	FALSO	FALSO	Não Orçamentário/Financeiro	25	20	500	Baixo	20	Baixo	Mitigar
2.2.2.6.	- Desenvolver projetos para busca de recursos financeiros para a implementação de novos programas de assistência estudantil e comunitários.	Coordenador Acessibilidade e Esporte	31/03/2021	12	Não desenvolvimento e implementação de novos projetos de esporte e lazer	Inadequação de projetos e entraves operacionais entre a Ufla e as instituições parceiras.	Não implantação de novos projetos na área de esporte e lazer.	FALSO	VERDADEIRO	FALSO	FALSO	FALSO	Não Orçamentário/Financeiro	25	41	1025	Médio	20	Baixo	Mitigar

2.2.2.7.	- Promover ações para conscientização e mitigação de situações de desigualdade entre servidores/as em questões de gênero, grupos racializados e capacitismo.	Coordenador Acessibilidade e Esporte	31/03/2021	13	Não promoção das ações de conscientização previstas para o público em questão	Indisponibilidade de recursos humanos e financeiro	A falta de oportunidade de diálogo com o público específico sobre as ações de conscientização	FALSO	VERDADEIRO	FALSO	FALSO	FALSO	Não Orçamentário/Financeiro	25	30	750	Médio	20	Baixo	Mitigar
2.2.2.8.	- Diminuir as diferenças e limitações causadas por questões de gênero, grupos racializados e capacitismo.	Coordenador Acessibilidade e Esporte	31/03/2021	14	Não promoção de programas e eventos que irão abordar as temáticas de Diferenças e Diversidade	Indisponibilidade de recursos humanos e financeiro	A falta de ações para inclusão equidade e diversidade, aumentando a segregação e exclusão deste público.	FALSO	VERDADEIRO	FALSO	FALSO	FALSO	Não Orçamentário/Financeiro	25	30	750	Médio	20	Baixo	Mitigar

9.2 Plano de tratamento de riscos

Número	1
Evento	Não aperfeiçoamento dos programas já existentes.
Classificação do Nível de Risco	Baixo
Grau de vulnerabilidade	Baixo
Resposta	Mitigar
Ocorrência do Evento	Não
Data da última atualização	31/03/2021
Responsável	Coordenador de Saúde

Causa	Medidas de Preventivas				Efeito	Medidas de Mitigação			
	Ação	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado		Ação a ser implementada	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado
Não revisão dos regulamentos e regras de utilização dos programas; não correção dos fatores que causam insatisfação dos usuários. Depender de outros setores da Universidade para a solução do problema	Instituir comissão para reavaliar os regulamentos, POPs, regras e analisar fatores de insatisfação dos usuários para apontar melhorias e mudanças.	Coordenador de Saúde	31/12/2021	224	Inadequação das regras aplicadas - aumento do grau de insatisfação dos usuários.	Formalização de novo prazo, improrrogável, para implementação das medidas estabelecidas.	Coordenador Saúde		

Número	2
Evento	Não instituição de novas formas de atendimentos.
Classificação do Nível de Risco	Baixo
Grau de vulnerabilidade	Baixo
Resposta	Mitigar
Ocorrência do Evento	Não
Data da última atualização	31/03/2021
Responsável	Coordenador de Saúde

Causa	Medidas de Preventivas				Efeito	Medidas de Mitigação			
	Ação	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado		Ação a ser implementada	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado
Insuficiência de recursos humanos e financeiros e/ou falta de planejamento de ações.	Realizar gestões visando a contratação de novos servidores bem a busca de recursos financeiros.	Coordenador de Saúde	31/07/2022	436	Não haverá aumento das novas formas de atendimentos e aumento do grau de insatisfação dos usuários.	Avaliar a possibilidade de parcerias junto à outros órgãos (Prefeitura, UNILAVRAS, entre outros) para ofertar destes serviços.	Coordenador de Saúde		

Número	3
Evento	Não formalização das parcerias com os órgãos externos.
Classificação do Nível de Risco	Médio
Grau de vulnerabilidade	Baixo

Resposta	Mitigar
Ocorrência do Evento	Não
Data da última atualização	31/03/2021
Responsável	Coordenador de Saúde

Causa	Medidas de Preventivas				Efeito	Medidas de Mitigação			
	Ação	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado		Ação a ser implementada	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado
Falta de planejamento e efetivação das atividades que serão desenvolvidas pelos outros órgãos na Coordenadoria de Saúde. Dificuldade de contatar responsáveis em outros órgãos e estabelecer sistema de referência e contra-referência e dificuldade para firmar os acordos e convênios.	Contatar previamente os órgãos para efetivação da parceria, estabelecer rotina, diretrizes e responsabilidades de cada uma das partes. Designar servidor responsável pelos trâmites e processos legais da parceria.	Coordenador de Saúde	31/07/2022	436	Falta de planejamento e efetivação das atividades que serão desenvolvidas pelos outros órgãos na Coordenadoria de Saúde. Dificuldade de contatar responsáveis em outros órgãos e estabelecer sistema de referência e contra-referência e dificuldade para firmar os acordos e convênios.	Solicitar imediatamente reunião com as partes envolvidas para reavaliar se haverá a possibilidade de parceria e estabelecer novo prazo para o cumprimento.	Pró- Reitor e Coordenador de Saúde		

Número	4
Evento	Ausência de propostas de novos programas.
Classificação do Nível de Risco	Médio
Grau de vulnerabilidade	Baixo
Resposta	Mitigar
Ocorrência do Evento	Não
Data da última atualização	31/03/2021
Responsável	Coordenador de Saúde

Causa	Medidas de Preventivas				Efeito	Medidas de Mitigação			
	Ação	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado		Ação a ser implementada	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado
Falta de planejamento de novas atividades e/ou ausência de recursos financeiros.	Instituir previamente equipe responsável pelos Estudos Preliminares de novas contratações e oferta de serviços. Tais como: Iniciar processo de licitação de exames laboratoriais para detecção de ISTs e encaminhar as propostas à PROPLAG para verificar a possibilidade de contratação.	Coordenador de Saúde	31/07/2022	436	Não haverá a criação de novos programas de assistência à saúde e aumento do grau de insatisfação dos usuários.	Instituir comissão que atenda prioritariamente essa demanda, estabelecendo novo prazo para apresentação dos resultados.	Coordenador de Saúde		

Número	5
Evento	Não formalização da parceria com o curso de medicina.
Classificação do Nível de Risco	Baixo
Grau de vulnerabilidade	Baixo
Resposta	Mitigar
Ocorrência do Evento	Não
Data da última atualização	31/03/2021
Responsável	Coordenador de Saúde

Causa	Medidas de Preventivas				Efeito	Medidas de Mitigação			
	Ação	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado		Ação a ser implementada	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado
Falta de planejamento e efetivação das atividades que serão desenvolvidas pelo curso de medicina em parceria com a Coordenadoria de Saúde.	Solicitar imediatamente reunião com as partes envolvidas para reavaliar se haverá a possibilidade de parceria e estabelecer novo prazo para o cumprimento.	Coordenador de Saúde	31/07/2022	436	Não haverá expansão dos atendimentos.	Solicitar imediatamente reunião com as partes envolvidas para reavaliar se haverá a possibilidade de parceria e estabelecer novo prazo para o cumprimento.	Coordenador de Saúde		

Número 6

Evento	Não formalização de parcerias com os outros órgãos.
Classificação do Nível de Risco	Médio
Grau de vulnerabilidade	Baixo
Resposta	Mitigar
Ocorrência do Evento	Não
Data da última atualização	31/03/2021
Responsável	Coordenador de Saúde

Causa	Medidas de Preventivas				Efeito	Medidas de Mitigação			
	Ação	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado		Ação a ser implementada	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado
Falta de planejamento e efetivação das atividades que serão desenvolvidas pelos outros órgãos na Coordenadoria de Saúde. Dificuldade de contatar responsáveis em outros órgãos e estabelecer sistema de referência e contra-referência e dificuldade para firmar os acordos e convênios.	Fazer gestão efetiva para formalização da parceria, estabelecendo as diretrizes e atividades desenvolvidas por cada uma das partes.	Coordenador de Saúde	31/07/2022	436	Não haverá expansão do tipo de assistência à saúde	Solicitar imediatamente reunião com as partes envolvidas para reavaliar se haverá a possibilidade de parceria e estabelecer novo prazo para o cumprimento.	Coordenador de Saúde		

Número 7

Evento	Não reformulação das normas e critérios da Avaliação Socioeconômica
Classificação do Nível de Risco	Baixo
Grau de vulnerabilidade	Baixo
Resposta	Mitigar
Ocorrência do Evento	Não
Data da última atualização	31/03/2021
Responsável	Setor de Assistência Estudantil

Causa	Medidas de Preventivas				Efeito	Medidas de Mitigação			
	Ação	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado		Ação a ser implementada	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado
Não aprovação pelos Órgãos Colegiados das alterações propostas pelo Setor de Assistência Estudantil	Gestão efetiva junto aos órgãos superiores para aprovação das alterações propostas pelo Setor de Assistência Estudantil.	Setor Assistência Estudantil	31/12/2021	224	Não implementação de ações que impactam diretamente nos critérios de avaliação e consequentemente na permanência dos alunos mais vulneráveis na universidade.	Gestão emergencial junto aos órgãos superiores para aprovação das alterações propostas pelo Setor de Assistência Estudantil.	Setor de Assistência Estudantil		

Número	8
Evento	A ausência de indicadores adequados interfere no acompanhamento dos estudantes beneficiados com os programas de assistência estudantil
Classificação do Nível de Risco	Médio
Grau de vulnerabilidade	Baixo
Resposta	Mitigar
Ocorrência do Evento	Não
Data da última atualização	31/03/2021
Responsável	Pró-Reitor

Causa	Medidas de Preventivas				Efeito	Medidas de Mitigação			
	Ação	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado		Ação a ser implementada	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado
Insuficiência de recursos humanos capacitados que viabilizem o desenvolvimento dos indicadores	Monitoramento coletivo por parte dos servidores do Setor de Assistência Estudantil, buscando sistematizar as ações de acompanhamento dos estudantes com relação ao desempenho acadêmico de modo a ter, tempestivamente, as ferramentas necessárias para a avaliação.	Setor de Assistência Estudantil	31/12/2021	224	Não conhecimento da eficiência das ações de assistência estudantil implementadas pela Praec - Impacto negativo na qualidade da assistência voltada para a permanência dos estudantes na universidade.	Reforçar a importância do desenvolvimento de ferramentas para o acompanhamento dos estudantes beneficiados com os programas de Assistência Estudantil	Setor de Assistência Estudantil		

Número	9
Evento	Não aperfeiçoamento dos programas atuais;
Classificação do Nível de Risco	Baixo
Grau de vulnerabilidade	Baixo
Resposta	Mitigar
Ocorrência do Evento	Não
Data da última atualização	31/03/2021
Responsável	Pró-Reitor

Causa	Medidas de Preventivas				Efeito	Medidas de Mitigação			
	Ação	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado		Ação a ser implementada	Responsável	Prazo	Dias restantes/ Realizado
Não priorização das ações e não otimização do uso dos recursos financeiros	Planejamento adequado e priorização em momento oportuno das ações programadas	Pró-Reitor	28/02/2022	283	Uso de recursos humanos e financeiros em ações não prioritárias tendo como consequência a não priorização do uso dos recursos para o público-alvo	Reprogramação de prazos e redefinição de novas prioridades	Pró-Reitor		

Número	10
Evento	Não implementar novos programas de assistência estudantil e comunitários
Classificação do Nível de Risco	Médio

Grau de vulnerabilidade	Muito Alto
Resposta	Mitigar
Ocorrência do Evento	Não
Data da última atualização	31/03/2021
Responsável	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários e Coordenadorias vinculadas.

Causa	Medidas de Preventivas				Efeito	Medidas de Mitigação			
	Ação	Responsável	Prazo	Dias restantes/Realizado		Ação a ser implementada	Responsável	Prazo	Dias restantes/Realizado
Indisponibilidade de recursos humanos e financeiros; falta de propostas de novos programas de assistência estudantil e comunitários.	Planejamento adequado e priorização em momento oportuno das ações programadas	Pró-Reitor	31/12/2022	589	Não evolução/ desenvolvimento da Assistência Estudantil e das ações comunitárias.	Reprogramação de prazos e redefinição de novas prioridades	Pró-Reitor		

Número	11
Evento	Falta de projeto adequado e não captação de recursos financeiros.
Classificação do Nível de Risco	Baixo
Grau de vulnerabilidade	Baixo
Resposta	Mitigar
Ocorrência do Evento	Não
Data da última atualização	31/03/2021
Responsável	Coord. de Acessibilidade e Esportes

Causa	Medidas de Preventivas				Efeito	Medidas de Mitigação			
	Ação	Responsável	Prazo	Dias restantes/Realizado		Ação a ser implementada	Responsável	Prazo	Dias restantes/Realizado
Inexistência de oferta ou inadequação de projetos e ausência ou limitação de recursos financeiros	Criação de Comissão capacitada para a elaboração de projetos adequados aos recursos disponíveis	Coord. de Acessibilidade e Esportes	31/12/2021	224	Frustração na criação de novos programas de assistência estudantil e comunitária.	Buscar e propor caminhos alternativos e que atendam minimamente e excepcionalmente a implementação de projetos e programas necessários.	Coord. de Acessibilidade e Esportes		

Número	12
Evento	Não desenvolvimento e implementação de novos projetos de esporte e lazer
Classificação do Nível de Risco	Médio
Grau de vulnerabilidade	Baixo
Resposta	Mitigar
Ocorrência do Evento	Não
Data da última atualização	31/03/2021
Responsável	Coord. de Acessibilidade e Esportes

Causa	Medidas de Preventivas				Efeito	Medidas de Mitigação			
	Ação	Responsável	Prazo	Dias restantes/Realizado		Ação a ser implementada	Responsável	Prazo	Dias restantes/Realizado
Inadequação de projetos e entraves operacionais entre a Ufla e as instituições parceiras.	Elaboração de planejamento para estabelecimento de parcerias externas e elaboração de projetos	Coord. de Acessibilidade e Esportes			Não implantação de novos projetos na área de esporte e lazer.	Compartilhamento do problema com gestores superiores na busca de ações paliativas que atendam emergencialmente o projeto proposto	Coord. de Acessibilidade e Esportes		

Número	13
Evento	Não promoção das ações de conscientização previstas para o público em questão
Classificação do Nível de Risco	Médio
Grau de vulnerabilidade	Baixo
Resposta	Mitigar
Ocorrência do Evento	Não
Data da última atualização	31/03/2021
Responsável	Coord. de Acessibilidade e Esportes

Causa	Medidas de Preventivas				Efeito	Medidas de Mitigação			
	Ação	Responsável	Prazo	Dias restantes/Realizado		Ação a ser implementada	Responsável	Prazo	Dias restantes/Realizado
Indisponibilidade de recursos humanos e financeiro	Criação de comissão com servidores capacitados para desenvolverem tais ações e responsáveis para captação de recurso financeiro para promoção de eventos e espaços de diálogo	Coord. de Acessibilidade e Esportes			A falta de oportunidade de diálogo com o público específico sobre as ações de conscientização	Inclusão de ações programadas e constantes, em calendários, com ampla divulgação e incentivo	Coord. de Acessibilidade e Esportes		

Número	14
Evento	Não promoção de programas e eventos que irão abordar as temáticas de Diferenças e Diversidade
Classificação do Nível de Risco	Médio
Grau de vulnerabilidade	Baixo
Resposta	Mitigar
Ocorrência do Evento	Não
Data da última atualização	31/03/2021
Responsável	Coord. de Acessibilidade e Esportes

Causa	Medidas de Preventivas				Efeito	Medidas de Mitigação			
	Ação	Responsável	Prazo	Dias restantes/Realizado		Ação a ser implementada	Responsável	Prazo	Dias restantes/Realizado
Indisponibilidade de recursos humanos e financeiro	Criação de comissão com servidores capacitados para desenvolverem tais ações e responsáveis para captação de recurso financeiro para promoção de eventos e espaços de diálogo	Coord. de Acessibilidade e Esportes	31/12/2021	224	A falta de ações para inclusão equidade e diversidade, aumentando a segregação e exclusão deste público.	Inclusão de ações programadas e constantes, em calendários, com ampla divulgação e incentivo	Coord. de Acessibilidade e Esportes		

10 INDICADORES PDU PRAEC

ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR	CÁLCULO DO INDICADOR	Responsável	MONITORAMENTO DE INDICADORES										Justificativa
						Periodicidade	Tendência desejada	2021-1 Planejado	2021-1 Aceitável	2021-1 Apurado	Alcance do valor planejado	2021-2 Planejado	2021-2 Aceitável	2021-2 Apurado	Alcance do valor planejado	
2.2.1.1.	- Avaliar e aperfeiçoar todos os programas e projetos de assistência à saúde existentes.	Avaliar e aperfeiçoar 100% dos programas, projetos e parcerias de assistência à saúde existentes.	% de programas, projetos e parcerias de assistência à saúde existentes aperfeiçoados.	Σ n de programas, projetos e parcerias de assistência à saúde existentes aperfeiçoados / Σ n de programas, projetos e parcerias de assistência à saúde existentes	Coordenador de Saúde	Anual	Aumento	0	0	0	-	2	2		0,00%	
2.2.1.2.	- Reorganizar e instituir novas formas de atendimento de assistência à saúde.	Aperfeiçoar em 100% novas formas de atendimento de assistência à saúde.	% de novas formas de atendimento de assistência à saúde aperfeiçoadas.	Σ n de novas formas de atendimento de assistência à saúde existentes aperfeiçoadas / Σ n formas de atendimento assistência à saúde existentes.	Coordenador de Saúde	Anual	Aumento	0	0	0	-	1	1		0,00%	
2.2.1.3.	- Reestruturar as parcerias existentes com órgãos externos que atuam na área da saúde (prefeitura, UNILAVRAS, Planos de Saúde, entre outros) após avaliação destas parcerias.	Reestruturar em 100% as ações já existentes relacionadas às parcerias com órgãos externos, que atuam na área de saúde.	% parcerias firmadas com órgãos externos que foram avaliadas e reestruturadas.	Σ n parcerias avaliadas e reestruturadas com o órgãos externos / Σ de parcerias existentes com órgãos externos.	Coordenador de Saúde	Anual	Aumento	0	0	0	-	1	1		0,00%	
2.2.1.4.	- Propor a criação de novos programas de assistência à saúde de acordo com a demanda levantada junto à comunidade universitária.	Aumentar em 10% os programas de assistência à saúde.	% de novos programas, projetos e parcerias de assistência à saúde.	Σ de novos programas, projetos e parcerias de assistência à saúde / Σ n de programas, projetos e parcerias de assistência à saúde existentes.	Coordenador de Saúde	Anual	Aumento	0	0	0	-	0	0		-	
2.2.1.5.	- Instituir novas parcerias com o curso de medicina.	Aumentar em 10% as parcerias com o Curso de Medicina da Ufla.	% novas parcerias firmadas com o Curso de Medicina da UFLA.	Σ n novas parcerias firmadas com o DSA / Σ de parcerias existentes com do DSA.	Coordenador de Saúde	Anual	Aumento	0	0	0	-	1	1		0,00%	
2.2.1.6.	- Instituir novas parcerias com órgãos externos que atuam na área da saúde (prefeitura, UNILAVRAS, Planos de Saúde, entre outros).	Aumentar em 10% o número de parcerias com órgãos externos que atuam na área de saúde.	% novas parcerias firmadas com Órgãos externos.	Σ n novas parcerias firmadas com o órgãos externos / Σ de parcerias existentes com órgãos externos.	Coordenador de Saúde	Anual	Aumento	0	0	0	-	0	0		-	
2.2.2.1.	- Revisar as normas e critérios da Avaliação Socioeconômica.	Revisar 100% dos processos relacionados às normas e critérios da Avaliação Socioeconômica.	% de programas de assistência estudantil e comunitários existentes revisados.	Σ n programas de assistência estudantil e comunitários existentes revisados / Σ n de programas de assistência estudantil e comunitários existentes.	Setor Assistência Estudantil	Anual	Aumento	0	0	0	-	1	1		0,00%	
2.2.2.2.	- Reestruturar os indicadores utilizados para avaliação dos programas de assistência estudantil e comunitários.	- Reestruturar 100% dos indicadores utilizados para avaliação dos programas de assistência estudantil e comunitários.	- % de indicadores reestruturados para avaliação dos programas de assistência estudantil e comunitários.	Σ n de indicadores reestruturados para avaliação dos programas de assistência estudantil e comunitários / Σ n total de indicadores existentes para avaliação dos programas de assistência estudantil e comunitários	Pró-Reitor	Anual	Aumento	0	0	0	-	1	1		0,00%	
2.2.2.3.	- Avaliar e reestruturar as formas de condução e avaliação dos programas de assistência estudantil e comunitários.	Reestruturar 100% as atuais formas de condução e avaliação de programas de assistência estudantil e comunitários.	% de programa e projetos reestruturados.	Σ n programas e projetos reestruturados / Σ n programas e projetos existentes.	Pró-Reitor	Anual	Aumento	0	0	0	-	7	5		0,00%	
2.2.2.4.	- Implementar novos programas de assistência estudantil e comunitários após avaliação junto à comunidade estudantil.	Aumentar em 10%, os programas de assistência estudantil e comunitários.	% de novos programas de assistência estudantil e comunitários implementados.	Σ n programas de assistência estudantil e comunitários implementados / Σ n de programas de assistência estudantil e comunitários existentes.	Pró-Reitor	Anual	Aumento	0	0	0	-	0	0		-	
2.2.2.5.	- Realizar parcerias com órgãos externos para o desenvolvimento de programas na área do esporte e lazer.	Aumentar em 10% as parcerias com órgãos externos para o desenvolvimento de programas na área do esporte e lazer.	% parcerias com órgãos realizadas com externos para o desenvolvimentos de programa na área de esporte e lazer.	Σ n parcerias com órgãos realizadas com externos para o desenvolvimentos de programa na área de esporte e lazer / Σ n parcerias existentes.	Pró-Reitor	Anual	Aumento	0	0	0	-	0	0		-	
2.2.2.6.	- Desenvolver projetos para busca de recursos financeiros para a implementação de novos programas de assistência	Elaborar novos projetos para busca de recursos financeiros para implementação de novos programas de	% de novos projetos elaborados para busca de recursos financeiros para implementação de novos	Σ n de novos projetos elaborados / Σ n de projetos existentes.	Coordenador Acessibilidade e Esporte	Anual	Aumento	0	0	0	-	1	1		0,00%	

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações propostas no PDU da PRAEC buscam avaliar e reestruturar os programas e projetos existentes de assistência estudantil e comunitária existentes, bem como discutir com a Comunidade Universitária as demandas prioritárias para a ampliação desses programas e a criação de novos programas de acordo com a situação atual vivenciada pela Universidade e pelo país.

Paralelamente às ações elencadas no PDU, a PRAEC irá trabalhar de forma efetiva para a atualização de todos os seus regimentos e regulamentos que propiciarão os aspectos legais das implementações dos objetivos e metas a serem alcançadas. Será realizada uma ampla reforma no Regimento Interno da PRAEC buscando a harmonização com o novo Regimento Geral da UFLA. Na mesma linha, os atuais Regulamentos das Coordenadorias serão reformulados para a aderência ao Regimento Interno da PRAEC.

Seguindo a mesma cadeia organizacional, todos os regulamentos dos programas assistenciais passarão por revisão e adequação ao PDU da Pró-Reitoria.

12 REFERÊNCIAS

1. https://sistemaslegados.ufla.br/documentos/arquivos/1_098_18122020.pdf
2. https://cigov.ufla.br/images/arquivos_cigov/arquivo_atualizado/Cadeia-de-valor-20-03-19.pdf
3. Regimento Interno da PRAEC